PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 040/2024 – CM

Garça, 26 de fevereiro de 2024.

Requerimento nº	34/2024
Vereador:	Antonio Franco dos Santos – Bacana
Assunto:	Solicita informações sobre a empresa contratada para limpeza de terrenos.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra informamos que:

1) A empresa contratada é a “Comercial Godoy Limpezas Urbanas Eireli”, sendo a responsabilidade pela gestão do Contato o Secretário da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, tendo como fiscalizador o Diretor Sr. Reinaldo Garcia;

2) O endereço da empresa é Av. Maria Antonia Siriani Maida, nº 180, Bairro Saltinho - Ibitinga/SP; Proprietário: Alício Franco de Godoy Júnior;

3) Segue, em anexo, cronograma de serviços de janeiro/2023 a janeiro/2024;

4) Valor estimado anual é: item 01 – R$ 1.323.924,88 e item 02 – R$ 50.000,00

5) Segue, em anexo;

6) Segue, em anexo, cópia das liquidações do Contrato.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2024.02.29 16:02:05 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 2
Com área total de 7.461,66 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PINCHAS SITNK- JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 6
Com área total de 3.027,12 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA GARABED CHEKERDEMIAM - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 7
Com área total de 2.950,17 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA LUIZ BELINE - RUA ANTÔNIO CALVO - JARDIM IMPERADOR

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1

Com área total de 4.524,30 Va Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: RUA MIGUEL CHIQUINI - CONJ. HABITACIONAL CONJUNTO HABITACIONAL TAKEO TOYOTA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 2
Com área total de 4.734,33 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA POLÔNIA - JARDIM EUROPA

Área Verde 3
Com área total de 3.805,58 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALEMANHA - JARDIM EUROPA

Área Verde 4
Com área total de 5.147,52 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALEMANHA - JARDIM EUROPA

Área Verde 5
Com área total de 3.852,46 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PORTUGAL - JARDIM EUROPA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer

Com área total de 10.321,60 V Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: RUA JOÃO RAMALHO - RESIDÊNCIAL PARQUE REAL

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 1

Com área total de 8.490,78 Val Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: RUA DELFINO ALVES - JARDIM PAULISTA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 5.849,27 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DAS QUARESMEIRAS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Área Institucional 2
Com área total de 1.538,21 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DOS LIRIOS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Sistema de Lazer 1
Com área total de 8.021,75 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DAS ORQUIDEAS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Sistema de Lazer 2
Com área total de 2.996,18 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DAS ORQUIDEAS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 01 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 6.412,76 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PORTUGAL - JARDIM EUROPA

Sistema de Lazer
Com área total de 1.203,98 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALEMANHA - JARDIM EUROPA

Área Verde 1
Com área total de 4.867,97 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA SUÉCIA - JARDIM EUROPA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 4
Com área total de 6.715,35 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ARARA - JARDIM ECOVILLE

Área Verde 5
Com área total de 1.538,38 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA GAR 030 - JARDIM ECOVILLE

Área Verde 6
Com área total de 1.479,47 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA GAR 030/RUA SÁBIA - JARDIM ECOVILLE

Área Verde 7
Com área total de 2.244,64 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA EUZELINO MANCUZO - JARDIM ECOVILLE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 01 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 5.560,67 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALI ZAED SAKER - JARDIM ECOVILLE

Área Institucional 2
Com área total de 10.496,26 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ POLISINANI - JARDIM ECOVILLE

Área Institucional 3
Com área total de 2.309,66 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA BEIJA FLOR - JARDIM ECOVILLE

Área Institucional 4
Com área total de 3.053,60 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: MIGUEL SANCHES BOSQUÊ - JARDIM ECOVILLE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 01 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer 2
Com área total de 1.146,06 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA CORUJA - JARDIM ECOVILLE

Sistema de Lazer 3
Com área total de 1. 446,29 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA GAR 030 - JARDIM ECOVILLE

Sistema de Lazer 4
Com área total de 1.491,68 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA CANÁRIO/GAR 030

Sistemna de Lazer 5
Com área total de 975,14 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: CANÁRIO/GAR 030 - JARDIM ECOVILLE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 01 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Praça 1

Com área total de 457,06 Valor Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ AUGUSTO ESCOBAR - TRAVENÇOLO
Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 02 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 4.485,95 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA MARFIM - JARDIM PAINEIRAS

Área Verde 2
Com área total de 6.382,79 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA MARFIM - JARDIM PAINEIRAS

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 01 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 1
Com área total de 234.972,84 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizado na Rua/Bairro: RODOVIA 1º ACESSO - S/N - PARQUE ECOLÓGICO JAIME NOGUEIRA MIRANDA

Área Verde 2
Com área total de 3.747,72 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA RODOVIA 1º ACESSO - S/N - PARQUE ECOLÓGICO JAIME NOGUEIRA MIRANDA

kartodromo
Com área total de 27.297,51 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA RODOVIA 1º ACESSO - S/N - PARQUE ECOLÓGICO JAIME NOGUEIRA MIRANDA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 02 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer 1

Com área total de 4.418,85 Val Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: RUA VER. ANIZIO TELLES - DISTRITO INDUSTRIAL II - LUCIO OLIVEIRA LIMA SOBRINHO

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 1
Com área total de 6.105,38 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA 5 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Área Verde 2
Com área total de 16.861,10 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA 4 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Área Verde 3
Com área total de 607,67 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA AVENIDA 1 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Área Institucional 1
Com área total de 5.322,84 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: AVENIDA 1/AVENIDA 2 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 8.858,75 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOÃO GOMES BALLERA - JARDIM BRASIL

Área Institucional 2
Com área total de 24.982,77 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ADÃO PEDRO DOS SANTOS/RUA ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA - JARDIM BRASIL

Sistema de Lazer 1
Com área total de 3.749,54 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: JOÃO ANTÔNIO LUCHETA - JARDIM BRASIL

Sistema de Lazer 2
Com área total de 7.202,30 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: JOÃO ANTÔNIO LUCHETA - JARDIM BRASIL

Sistema de Lazer 3
Com área total de 4.330,39 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ROSÁRIO MARTINS - JARDIM BRASIL

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 370,76 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA OMEGA - SEAC III - JARDIM SÃO LUCAS

Área Institucional 2
Com área total de 14.829,41 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PROJETADA 2 - SEAC IV - JARDIM SÃO LUCAS

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 3
Com área total de 2.401,28 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALCIDES ANGELO - JARDIM MORUMBI

Área Institucional 2
Com área total de 1.236,34 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALCIDES ANGELO - JARDIM MORUMBI

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 2.853,52 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: AV. VER. PLINIO GUSTAVO AREDES DIAS - RESIDENCIAL MONTE VERDE

Área Institucional 2
Com área total de 8.117,62 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: AV. VER. PLINIO GUSTAVO AREDES DIAS - RESIDENCIAL MONTE VERDE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer

Com área total de 8.458,46 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: RUA ABILIO SASSO/RUA GUIDO REJANE - JAREDIM MONDRIAN

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer

Com área total de 29.968,30 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA - JARDIM CAFEZAL

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Terreno Prefeitura 1
Com área total de 1.638,58 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JAIRO B. VALADARES - VILA MIRIM

Sistema de Lazer
Com área total de 717,86 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JAIRO B. VALADARES - VILA MIRIM

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 1.508,20 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ARI BATISTA/TOKUJI HIROTA - RESIDENCIAL DOS COMERCIÁRIOS SEBASTIÃO DE MATTOS

Área Institucional 2
Com área total de 7.130,27 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA TOKUJI HIROTA/JOEL RENÉRIO MINHO - RESIDENCIAL DOS COMERCIÁRIOS SEBASTIÃO DE MATTOS

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 20.059,90 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizado na Rua/Bairro: RUA APARECIDO MARTINS - JARDIM NOVA GARÇA

Área Institucional 2
Com área total de 2.572,19 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA - JARDIM NOVA GARÇA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 02 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 2.004,53 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA CARLOS MANCINI - RESIDENCIAL CAMPO BELO

Área Institucional 2
Com área total de 3.598,32 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA CARLOS BARACAT - RESIDENCIAL CAMPO BELO

Área Verde 1
Com área total de 7.915,23 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA CARLOS MANCINI- RESIDENCIAL CAMPO BELO

Área Verde 2
Com área total de 9.125,99 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JURACY CESTARI - RESIDENCIAL CAMPO BELO

Área Verde 3
Com área total de 7.766,61 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA CARLOS BARACAT - RESIDENCIAL CAMPO BELO

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 5.560,67 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALI ZAED SAKER - JARDIM ECOVILLE

Área Institucional 2
Com área total de 10.496,26 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ POLISINANI - JARDIM ECOVILLE

Área Institucional 3
Com área total de 2.309,66 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA BEIJA FLOR - JARDIM ECOVILLE

Área Institucional 4
Com área total de 3.053,60 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: MIGUEL SANCHES BOSQUÊ - JARDIM ECOVILLE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 08 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 370,76 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA OMEGA - SEAC III - JARDIM SÃO LUCAS

Área Institucional 2
Com área total de 14.829,41 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PROJETADA 2 - SEAC IV - JARDIM SÃO LUCAS

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada das área verdes

Com área total de 7.561,27 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
AREA INSTITUCIONAL 1
Localizada na Rua/Bairro: RUA ARI BATISTA/RUA MECHIADES NERY DE CASTRO - JARDIM FREI AURÉLIO
Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de março de 20223

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada das área verdes

AREA INSTITUCIONAL 1

Com área total de 1.773,81 M² V Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: AVENIDA VICTOR HUGO BOARETO - JARDIM JOÃO ZAPATA

SISTEMA DE LAZER

Com área total de 873,76 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: AVENIDA VICTOR HUGO BOARETO - JARDIM JOÃO ZAPATA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 1

Com área total de 8.490,78 Val Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA DELFINO ALVES - JARDIM PAULISTA
Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Àrea Verde 1
Com área total de 6.364,15 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PAULO BELEI - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 1
Com área total de 6.412,76 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JORGE KRUGNER - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 3
Com área total de 7.796,41 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ MEGANHA - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 4
Com área total de 6.438,21 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALCINDO ZANCOPÉ - JARDIM IMPERADOR

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 5.849,27 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DAS QUARESMEIRAS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Área Institucional 2
Com área total de 1.538,21 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DOS LIRIOS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Sistema de Lazer 1
Com área total de 8.021,75 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DAS ORQUIDEAS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Sistema de Lazer 2
Com área total de 2.996,18 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DAS ORQUIDEAS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 02 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 20.059,90 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizado na Rua/Bairro: RUA APARECIDO MARTINS - JARDIM NOVA GARÇA

Área Institucional 2
Com área total de 2.572,19 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA - JARDIM NOVA GARÇA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 02 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 1
Com área total de 234.972,84 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizado na Rua/Bairro: RODOVIA 1º ACESSO - S/N - PARQUE ECOLÓGICO JAIME NOGUEIRA MIRANDA

Área Verde 2
Com área total de 3.747,72 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA RODOVIA 1º ACESSO - S/N - PARQUE ECOLÓGICO JAIME NOGUEIRA MIRANDA

kartodromo
Com área total de 27.297,51 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA RODOVIA 1º ACESSO - S/N - PARQUE ECOLÓGICO JAIME NOGUEIRA MIRANDA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Praça 1

Com área total de 457,06 Valor Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ AUGUSTO ESCOBAR - TRAVENÇOLO
Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer

Com área total de 29.968,30 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA - JARDIM CAFEZAL

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer

Com área total de 8.458,46 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: RUA ABILIO SASSO/RUA GUIDO REJANE - JAREDIM MONDRIAN

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 5
Com área total de 2.334,23 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALCINDO ZANCOPÉ- JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 6
Com área total de 3.027,12 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA GARABED CHEKERDEMIAM - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 11
Com área total de 3.619,62 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PAULO BELEI - JARDIM IMPERADOR

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 08 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 4
Com área total de 6.715,35 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ARARA - JARDIM ECOVILLE

Área Verde 5
Com área total de 1.358,38 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA GAR 030 - JARDIM ECOVILLE

Área Verde 6
Com área total de 1.479,47 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA GAR 030/RUA SÁBIA - JARDIM ECOVILLE

Área Verde 7
Com área total de 2.244,64 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA EUZELINO MANCUZO - JARDIM ECOVILLE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 4.485,95 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA MARFIM - JARDIM PAINEIRAS

Área Verde 2
Com área total de 6.382,79 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA MARFIM - JARDIM PAINEIRAS

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 14 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 5.849,27 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DAS QUARESMEIRAS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Área Institucional 2
Com área total de 1.538,21 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DOS LIRIOS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Sistema de Lazer 1
Com área total de 8.021,75 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DAS ORQUIDEAS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Sistema de Lazer 2
Com área total de 2.996,18 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DAS ORQUIDEAS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 14 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 2
Com área total de 4.734,33 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA POLÔNIA - JARDIM EUROPA

Área Verde 3
Com área total de 3.805,58 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALEMANHA - JARDIM EUROPA

Área Verde 4
Com área total de 5.147,52 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALEMANHA - JARDIM EUROPA

Área Verde 5
Com área total de 3.852,46 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PORTUGAL - JARDIM EUROPA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 14 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer

Com área total de 10.321,60 V Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: RUA JOÃO RAMALHO - RESIDÊNCIAL PARQUE REAL

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 14 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Terreno Prefeitura 1
Com área total de 1.638,58 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JAIRO B. VALADARES - VILA MIRIM

Sistema de Lazer
Com área total de 717,86 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JAIRO B. VALADARES - VILA MIRIM

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 14 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 5.215,98 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOÃO QUEIROS - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SOL NASCENTE

Área Institucional 2
Com área total de 3.368,67 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOÃO QUEIROS - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SOL NASCENTE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 14 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 2
Com área total de 8.117,62 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALCINA MARIA AP. BOTINO VIZOTTO - JARDIM MONTE VERDE

Área Institucional 3
Com área total de 1.906,07 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA LUIZ GONZAGA FALCÃO NETO - JARDIM MONTE VERDE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 14 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 4
Com área total de 6.438,21 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ MEGANHA- JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 5
Com área total de 2.334,23 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA LUIZ BELINE - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 6
Com área total de 3.027.12 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA GARABED CHEKERDEMIAN - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 7
Com área total de 2.950,17 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ANTONIO CALVO - JARDIM IMPERADOR

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 14 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 1
Com área total de 6.364,15 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PAULO BELEI - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 1
Com área total de 6.412,76 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA GIL JOSÉ LACERDA REZENDE - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 2
Com área total de 7.461,66 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PINCHAS SITINICK - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 3
Com área total de 7.796,41 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ MEGANHA - JARDIM IMPERADOR

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 14 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 1
Com área total de 6.105,38 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA 5 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Área Verde 2
Com área total de 16.861,10 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA 4 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Área Verde 3
Com área total de 607,67 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA AVENIDA 1 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Área Institucional 1
Com área total de 5.322,84 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: AVENIDA 1/AVENIDA 2 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Sistema de Lazer 1
Com área total de 314,15 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: AVENIDA 2 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 14 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

sinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 8
Com área total de 2.485,72 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA EUZÉBIO AUGUSTO TIDEI - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 9
Com área total de 1.041,76 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ADOLFO ZAMBONE - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 10
Com área total de 3.624,42 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSE MEGANHA - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 11
Com área total de 3.619,62 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PAULO BELEI - JARDIM IMPERADOR

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 14 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 5.981,07 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PORTUGAL - JARDIM EUROPA

Sistema de Lazer
Com área total de 1.203,98 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALEMANHA - JARDIM EUROPA

Área Verde 1
Com área total de 4.867,97 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA SUÉCIA - JARDIM EUROPA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 14 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 1

Com área total de 8.490,78 Val Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: RUA DELFINO ALVES - JARDIM PAULISTA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 24 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer

Com área total de 8.458,46 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: RUA ABILIO SASSO/RUA GUIDO REJANE - JAREDIM MONDRIAN

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 24 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Area Institucional 1

Com área total de 1.851,61 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ AUGUSTO ESCOBAR - FERRARÓPOLIS

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 24 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada das área verdes

Com área total de 7.561,27 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
AREA INSTITUCIONAL 1
Localizada na Rua/Bairro: RUA ARI BATISTA/RUA MECHIADES NERY DE CASTRO - JARDIM FREI AURÉLIO
Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 24 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 370,76 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA OMEGA - SEAC III - JARDIM SÃO LUCAS

Área Institucional 2
Com área total de 14.829,41 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PROJETADA 2 - SEAC IV - JARDIM SÃO LUCAS

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 24 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada das área verdes

AREA INSTITUCIONAL 1

Com área total de 1.773,81 M² V Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: AVENIDA VICTOR HUGO BOARETO - JARDIM JOÃO ZAPATA

SISTEMA DE LAZER

Com área total de 873,76 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: AVENIDA VICTOR HUGO BOARETO - JARDIM JOÃO ZAPATA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 28 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 5.560,67 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALI ZAED SAKER - JARDIM ECOVILLE

Área Institucional 2
Com área total de 10.496,26 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ POLISINANI - JARDIM ECOVILLE

Área Institucional 3
Com área total de 2.309,66 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA BEIJA FLOR - JARDIM ECOVILLE

Área Institucional 4
Com área total de 3.053,60 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: MIGUEL SANCHES BOSQUÊ - JARDIM ECOVILLE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 05 de abril de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 4.485,95 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA MARFIM - JARDIM PAINEIRAS

Área Verde 2
Com área total de 6.382,79 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA MARFIM - JARDIM PAINEIRAS

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 05 de abril de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 20.059,90 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizado na Rua/Bairro: RUA APARECIDO MARTINS - JARDIM NOVA GARÇA

Área Institucional 2
Com área total de 2.572,19 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA - JARDIM NOVA GARÇA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de abril de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 1
Com área total de 234.972,84 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizado na Rua/Bairro: RODOVIA 1º ACESSO - S/N - PARQUE ECOLÓGICO JAIME NOGUEIRA MIRANDA

Área Verde 2
Com área total de 3.747,72 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA RODOVIA 1º ACESSO - S/N - PARQUE ECOLÓGICO JAIME NOGUEIRA MIRANDA

kartodromo
Com área total de 27.297,51 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA RODOVIA 1º ACESSO - S/N - PARQUE ECOLÓGICO JAIME NOGUEIRA MIRANDA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 10 de abril de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 4
Com área total de 6.715,35 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ARARA - JARDIM ECOVILLE

Área Verde 5
Com área total de 1.358,38 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA GAR 030 - JARDIM ECOVILLE

Área Verde 6
Com área total de 1.479,47 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA GAR 030/RUA SÁBIA - JARDIM ECOVILLE

Área Verde 7
Com área total de 2.244,64 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA EUZELINO MANCUZO - JARDIM ECOVILLE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 12 de abril de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer

Com área total de 29.968,30 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA - JARDIM CAFEZAL

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 12 de 12 abril de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer 1
Com área total de 2.866,58 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: AMPLIAÇÃO ESTRADA MUNICIPAL SEM DENOMINAÇÃO - JARDIM ECOVILLE

Sistema de Lazer 2
Com área total de 1.146,06 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA CORUJA - JARDIM ECOVILLE

Sistema de Lazer 3
Com área total de 1. 446,29 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA GAR 030 - JARDIM ECOVILLE

Sistema de Lazer 4
Com área total de 1.491,68 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA CANÁRIO/GAR 030

Sistemna de Lazer 5
Com área total de 975,14 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: CANÁRIO/GAR 030 - JARDIM ECOVILLE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 14 de abril de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI CN CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada das área verdes

AREA INSTITUCIONAL 1
Com área total de 8.858,75 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA CAPITÃO ISAIAS RODRIGUES - JARDIM BRASIL

AREA INSTITUCIONAL 2
Com área total de 24.982,77 M²
Localizada na Rua/Bairro: RUA ADÃO PEDRO DOS SANTOS/RUA ANTONIO RIBEIRO DA SILVA - JARDIM BRASIL

SISTEMA DE LAZER 1
Com área total de 3.749,54 M²
Localizada na Rua/Bairro: PROFESSOR JOÃO ANTONIO LUCHETA - JARDIM BRASIL

SISTEMA DE LAZER 2
Com área total de 7.202,30 M²
Localizada na Rua/Bairro: PROFESSOR JOÃO ANTONIO LUCHETA - JARDIM BRASIL

SISTEMA DE LAZER 3
Com área total de 4.330,39 M²
Localizada na Rua/Bairro: PROFESSOR JOÃO ANTONIO LUCHETA - JARDIM BRASIL

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022.**

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 05 de abril de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 3
Com área total de 2.401,28 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALCIDES ANGELO - JARDIM MORUMBI

Área Institucional 2
Com área total de 1.236,34 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALCIDES ANGELO - JARDIM MORUMBI

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 20 de abril de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer

Com área total de 10.321,60 V Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOÃO RAMALHO - RESIDÊNCIAL PARQUE REAL
Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 20 de abril de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer 1

Com área total de 4.418,85 Val Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: RUA VER. ANIZIO TELLES - DISTRITO INDUSTRIAL II - LUCIO OLIVEIRA LIMA SOBRINHO

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 20 de abril de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 2
Com área total de 8.117,62 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: AV. VER. PLINIO GUSTAVO AREDES DIAS - RESIDENCIAL MONTE VERDE

Área Institucional 3
Com área total de 1.906,07 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA LUIZ GONZAGA FALCÃO NETO - RESIDENCIAL MONTE VERDE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 27 de abril de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 5.849,27 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DAS QUARESMEIRAS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Área Institucional 2
Com área total de 1.538,21 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DOS LIRIOS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Sistema de Lazer 1
Com área total de 8.021,75 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DAS ORQUIDEAS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Sistema de Lazer 2
Com área total de 2.996,18 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DAS ORQUIDEAS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 20 de abril de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 1
Com área total de 6.364,15 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PAULO BELEI - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 1
Com área total de 6.412,76 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA GIL JOSÉ LACERDA REZENDE - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 2
Com área total de 7.461,66 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PINCHAS SITINICK - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 3
Com área total de 7.796,41 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ MEGANHA - JARDIM IMPERADOR

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 02 de maio de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 4
Com área total de 6.438,21 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ MEGANHA- JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 5
Com área total de 2.334,23 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA LUIZ BELINE - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 6
Com área total de 3.027.12 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA GARABED CHEKERDEMIAN - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 7
Com área total de 2.950,17 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ANTONIO CALVO - JARDIM IMPERADOR

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 02 de maio de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 8
Com área total de 2.485,72 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA EUZÉBIO AUGUSTO TIDEI - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 9
Com área total de 1.041,76 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ADOLFO ZAMBONE - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 10
Com área total de 3.624,42 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSE MEGANHA - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 11
Com área total de 3.619,62 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PAULO BELEI - JARDIM IMPERADOR

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 02 de maio de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 1

Com área total de 8.490,78 Val Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: RUA DELFINO ALVES - JARDIM PAULISTA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 04 de maio de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 2.004,53 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA CARLOS MANCINI - RESIDENCIAL CAMPO BELO

Área Institucional 2
Com área total de 3.598,32 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA CARLOS BARACAT - RESIDENCIAL CAMPO BELO

Área Verde 1
Com área total de 7.915,23 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA CARLOS MANCINI- RESIDENCIAL CAMPO BELO

Área Verde 2
Com área total de 9.125,99 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JURACY CESTARI - RESIDENCIAL CAMPO BELO

Área Verde 3
Com área total de 7.766,61 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA CARLOS BARACAT - RESIDENCIAL CAMPO BELO

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 04 de maio de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 2
Com área total de 4.734,33 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA POLÔNIA - JARDIM EUROPA

Área Verde 3
Com área total de 3.805,58 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALEMANHA - JARDIM EUROPA

Área Verde 4
Com área total de 5.147,52 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALEMANHA - JARDIM EUROPA

Área Verde 5
Com área total de 3.852,46 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PORTUGAL - JARDIM EUROPA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 04 de maio de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 5.981,07 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PORTUGAL - JARDIM EUROPA

Sistema de Lazer
Com área total de 1.203,98 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALEMANHA - JARDIM EUROPA

Área Verde 1
Com área total de 4.867,97 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA SUÉCIA - JARDIM EUROPA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 04 de maio de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 1
Com área total de 6.105,38 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA 5 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Área Verde 2
Com área total de 16.861,10 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA 4 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Área Verde 3
Com área total de 607,67 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA AVENIDA 1 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Área Institucional 1
Com área total de 5.322,84 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: AVENIDA 1/AVENIDA 2 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Sistema de Lazer 1
Com área total de 314,15 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: AVENIDA 2 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado 15 de maio de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer

Com área total de 8.458,46 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: RUA ABILIO SASSO/RUA GUIDO REJANE - JAREDIM MONDRIAN

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 15 de maio de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Praça 1

Com área total de 457,06 Valor Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ AUGUSTO ESCOBAR - TRAVENÇOLO
Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 15 de maio de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada das área verdes

AREA INSTITUCIONAL 1
Com área total de 1.773,81 M² V Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: AVENIDA VICTOR HUGO BOARETO - JARDIM JOÃO ZAPATA

SISTEMA DE LAZER
Com área total de 873,76 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: AVENIDA VICTOR HUGO BOARETO - JARDIM JOÃO ZAPATA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 16 de maio de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 1
Com área total de 6.105,38 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA 5 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Área Verde 2
Com área total de 16.861,10 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA 4 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Área Verde 3
Com área total de 607,67 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA AVENIDA 1 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Área Institucional 1
Com área total de 5.322,84 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: AVENIDA 1/AVENIDA 2 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Sistema de Lazer 1
Com área total de 314,15 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: AVENIDA 2 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado 15 de maio de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer

Com área total de 8.458,46 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: RUA ABILIO SASSO/RUA GUIDO REJANE - JAREDIM MONDRIAN

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 15 de maio de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada das área verdes

AREA INSTITUCIONAL 1
Com área total de 1.773,81 M² V Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: AVENIDA VICTOR HUGO BOARETO - JARDIM JOÃO ZAPATA

SISTEMA DE LAZER
Com área total de 873,76 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: AVENIDA VICTOR HUGO BOARETO - JARDIM JOÃO ZAPATA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 16 de maio de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada das área verdes

Com área total de 7.561,27 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
AREA INSTITUCIONAL 1
Localizada na Rua/Bairro: RUA ARI BATISTA/RUA MECHIADES NERY DE CASTRO - JARDIM FREI AURÉLIO
Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 16 de maio de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1

Com área total de 370,76 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: RUA OMEGA - SEAC III - JARDIM SÃO LUCAS

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 16 de maio de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Area Institucional 1

Com área total de 1.851,61 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ AUGUSTO ESCOBAR - FERRARÓPOLIS

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 16 de maio de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 1
Com área total de 234.972,84 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizado na Rua/Bairro: RODOVIA 1º ACESSO - S/N - PARQUE ECOLÓGICO JAIME NOGUEIRA MIRANDA

Área Verde 2
Com área total de 3.747,72 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA RODOVIA 1º ACESSO - S/N - PARQUE ECOLÓGICO JAIME NOGUEIRA MIRANDA

kartodromo
Com área total de 27.297,51 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA RODOVIA 1º ACESSO - S/N - PARQUE ECOLÓGICO JAIME NOGUEIRA MIRANDA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 22 de maio de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 20.059,90 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizado na Rua/Bairro: RUA APARECIDO MARTINS - JARDIM NOVA GARÇA

Área Institucional 2
Com área total de 2.572,19 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA - JARDIM NOVA GARÇA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 23 de maio de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada das área verdes

AREA INSTITUCIONAL 1
Com área total de 8.858,75 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA CAPITÃO ISAIAS RODRIGUES - JARDIM BRASIL

AREA INSTITUCIONAL 2
Com área total de 24.982,77 M²
Localizada na Rua/Bairro: RUA ADÃO PEDRO DOS SANTOS/RUA ANTONIO RIBEIRO DA SILVA - JARDIM BRASIL

SISTEMA DE LAZER 1
Com área total de 3.749,54 M²
Localizada na Rua/Bairro: PROFESSOR JOÃO ANTONIO LUCHETA - JARDIM BRASIL

SISTEMA DE LAZER 2
Com área total de 7.202,30 M²
Localizada na Rua/Bairro: PROFESSOR JOÃO ANTONIO LUCHETA - JARDIM BRASIL

SISTEMA DE LAZER 3
Com área total de 4.330,39 M²
Localizada na Rua/Bairro: PROFESSOR JOÃO ANTONIO LUCHETA - JARDIM BRASIL

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022.**

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 23 de maio de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1

Com área total de 14.829,41 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: RUA PROJETADA 2 - SEAC IV - JARDIM SÃO LUCAS

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 23 de maio de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer

Com área total de 29.968,30 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA - JARDIM CAFEZAL

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 23 de maio de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 6.412,76 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA GIL JOSÉ LACERDA REZENDE - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 2
Com área total de 7.461,66 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA PINCHAS SITINICK - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 3
Com área total de 7.796,41 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ MEGANHA - JARDIM IMPERADOR

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de agosto de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 5.981,07 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA PORTUGAL - JARDIM EUROPA

Sistema de Lazer
Com área total de 1.203,98 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALEMANHA - JARDIM EUROPA

Área Verde 1
Com área total de 4.867,97 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA SUÉCIA - JARDIM EUROPA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 01 de agosto de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 4
Com área total de 6.438,21 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ MEGANHA- JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 5
Com área total de 2.334,23 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA LUIZ BELINE - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 6
Com área total de 3.027.12 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA GARABED CHEKERDEMIAN - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 7
Com área total de 2.950,17 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA ANTONIO CALVO - JARDIM IMPERADOR

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03de agosto de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 8
Com área total de 2.485,72 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA EUZÉBIO AUGUSTO TIDEI - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 9
Com área total de 1.041,76 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA ADOLFO ZAMBONE - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 10
Com área total de 3.624,42 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSE MEGANHA - JARDIM IMPERADOR

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de agosto de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 2
Com área total de 4.734,33 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA POLÔNIA - JARDIM EUROPA

Área Verde 3
Com área total de 3.805,58 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALEMANHA - JARDIM EUROPA

Área Verde 4
Com área total de 5.147,52 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALEMANHA - JARDIM EUROPA

Área Verde 5
Com área total de 3.852,46 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA PORTUGAL - JARDIM EUROPA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 01 de agosto de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer

Com área total de 10.321,60 V Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25

Localizada na Rua/Bairro: RUA JOÃO RAMALHO - RESIDÊNCIAL PARQUE REAL

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 04 de agosto de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Terreno Prefeitura 1
Com área total de 1.638,58 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA JAIRO B. VALADARES - VILA MIRIM

Sistema de Lazer
Com área total de 717,86 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA JAIRO B. VALADARES - VILA MIRIM

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 04 de agosto de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI C CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647, sala 2 Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada das área verdes

Área Institucional 1
Com área total de 20.059,90 Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA VEREADOR TELEMACO FERNANDES - JARDIM NOVA GARÇA

Área Institucional 2
Com área total de 2.572,19 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA - JARDIM NOVA GARÇA

II Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 16 de outubro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2022

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada das área verdes

AREA INSTITUCIONAL 1
Com área total de 8.858,75 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA CAPITÃO ISAIAS RODRIGUES - JARDIM BRASIL

AREA INSTITUCIONAL 2
Com área total de 24.982,77 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA ADÃO PEDRO DOS SANTOS/RUA ANTONIO RIBEIRO DA SILVA - JARDIM BRASIL

SISTEMA DE LAZER 1
Com área total de 3.749,54 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: PROFESSOR JOÃO ANTONIO LUCHETA - JARDIM BRASIL

SISTEMA DE LAZER 2
Com área total de 7.202,30 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: PROFESSOR JOÃO ANTONIO LUCHETA - JARDIM BRASIL

SISTEMA DE LAZER 3
Com área total de 4.330,39 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: PROFESSOR JOÃO ANTONIO LUCHETA - JARDIM BRASIL

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023.**

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 16 de outubro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada das área verdes

Área Institucional 1
Com área total de 7.561,27 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA ARI BATISTA/RUA MECHIADES NERY DE CASTRO - JARDIM FREI AURÉLIO

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 16 de outubro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada das área verdes

AREA INSTITUCIONAL 1
Com área total de 1.773,81 M² V Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: AVENIDA VICTOR HUGO BOARETO - JARDIM JOÃO ZAPATA

SISTEMA DE LAZER
Com área total de 873,76 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: AVENIDA VICTOR HUGO BOARETO - JARDIM JOÃO ZAPATA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 17 de outubro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 2.853,52 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: AV. VER. PLINIO GUSTAVO AREDES DIAS - RESIDENCIAL MONTE VERDE

Área Institucional 2
Com área total de 8.117,62 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: AV. VER. PLINIO GUSTAVO AREDES DIAS - RESIDENCIAL MONTE VERDE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 17 de outubro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 1
Com área total de 234.972,84 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizado na Rua/Bairro: RODOVIA 1º ACESSO - S/N - PARQUE ECOLÓGICO JAIME NOGUEIRA MIRANDA

Área Verde 2
Com área total de 3.747,72 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA RODOVIA 1º ACESSO - S/N - PARQUE ECOLÓGICO JAIME NOGUEIRA MIRANDA

kartodromo
Com área total de 27.297,51 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA RODOVIA 1º ACESSO - S/N - PARQUE ECOLÓGICO JAIME NOGUEIRA MIRANDA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 19 de outubro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 1
Com área total de 6.105,38 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA 5 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Área Verde 2
Com área total de 16.861,10 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA 4 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Área Verde 3
Com área total de 607,67 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA AVENIDA 1 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Área Institucional 1
Com área total de 5.322,84 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: AVENIDA 1/AVENIDA 2 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Sistema de Lazer 1
Com área total de 314,15 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: AVENIDA 2 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e e com o disposto na Ata de Registro de Preços nº 00162/2023.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a prop proposta de preços e a Ata de Registro de Preços nº 00162/2023, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de R Registro de Preços nº 00162/2023.

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

/ Autorizado 19 de outubro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Area Institucional 1

Com área total de 1.851,61 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25

Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ AUGUSTO ESCOBAR - FERRARÓPOLIS

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 19 de outubro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 6.412,76 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA GIL JOSÉ LACERDA REZENDE - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 2
Com área total de 7.461,66 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA PINCHAS SITINICK - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 3
Com área total de 7.796,41 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ MEGANHA - JARDIM IMPERADOR

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 01 de novembro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 4.485,95 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA MARFIM - JARDIM PAINEIRAS

Área Verde 2
Com área total de 6.382,79 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA MARFIM - JARDIM PAINEIRAS

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 08 de novembro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 5.560,67 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALI ZAED SAKER - JARDIM ECOVILLE

Área Institucional 2
Com área total de 10.496,26 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ POLISINANI - JARDIM ECOVILLE

Área Institucional 3
Com área total de 2.309,66 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA BEIJA FLOR - JARDIM ECOVILLE

Área Institucional 4
Com área total de 3.053,60 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: MIGUEL SANCHES BOSQUÊ - JARDIM ECOVILLE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado 06 de novembro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 370,76 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA OMEGA - SEAC III - JARDIM SÃO LUCAS

Área Institucional 2
Com área total de 14.829,41 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PROJETADA 2 - SEAC IV - JARDIM SÃO LUCAS

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de novembro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 5.981,07 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA PORTUGAL - JARDIM EUROPA

Sistema de Lazer
Com área total de 1.203,98 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALEMANHA - JARDIM EUROPA

Área Verde 1
Com área total de 4.867,97 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA SUÉCIA - JARDIM EUROPA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 10 de novembro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 1

Com área total de 8.490,78 Val Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA DELFINO ALVES - JARDIM PAULISTA
Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 10 de novembro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezzas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1

Com área total de 4.524,30 Va Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25

Localizada na Rua/Bairro: RUA MIGUEL CHIQUINI - CONJ. HABITACIONAL CONJUNTO HABITACIONAL TAKEO TOYOTA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 13 de novembro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 4
Com área total de 6.438,21 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ MEGANHA- JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 5
Com área total de 2.334,23 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA LUIZ BELINE - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 6
Com área total de 3.027.12 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA GARABED CHEKERDEMIAN - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 7
Com área total de 2.950,17 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA ANTONIO CALVO - JARDIM IMPERADOR

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 13 de novembro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 2.004,53 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA CARLOS MANCINI - RESIDENCIAL CAMPO BELO

Área Institucional 2
Com área total de 3.598,32 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA CARLOS BARACAT - RESIDENCIAL CAMPO BELO

Área Verde 1
Com área total de 7.915,23 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA CARLOS MANCINI- RESIDENCIAL CAMPO BELO

Área Verde 2
Com área total de 9.125,99 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA JURACY CESTARI - RESIDENCIAL CAMPO BELO

Área Verde 3
Com área total de 7.766,61 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA CARLOS BARACAT - RESIDENCIAL CAMPO BELO

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 14 de novembro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylmpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 4
Com área total de 6.715,35 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA ARARA - JARDIM ECOVILLE

Área Verde 5
Com área total de 1.358,38 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA GAR 030 - JARDIM ECOVILLE

Área Verde 6
Com área total de 1.479,47 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA GAR 030/RUA SÁBIA - JARDIM ECOVILLE

Área Verde 7
Com área total de 2.244,64 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA EUZELINO MANCUZO - JARDIM ECOVILLE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 14 de novembro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 2
Com área total de 4.734,33 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA POLÔNIA - JARDIM EUROPA

Área Verde 3
Com área total de 3.805,58 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALEMANHA - JARDIM EUROPA

Área Verde 4
Com área total de 5.147,52 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALEMANHA - JARDIM EUROPA

Área Verde 5
Com área total de 3.852,46 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA PORTUGAL - JARDIM EUROPA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 14 de novembro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/22 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer

Com área total de 29.968,30 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25

Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA - JARDIM CAFEZAL

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 14 de novembro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer

Com área total de 8.458,46 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25

Localizada na Rua/Bairro: RUA ABILIO SASSO/RUA GUIDO REJANE - JAREDIM MONDRIAN

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 16 de novembro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer

Com área total de 10.321,60 V Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25

Localizada na Rua/Bairro: RUA JOÃO RAMALHO - RESIDÊNCIAL PARQUE REAL

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 16 de novembro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer 1
Com área total de 2.866,58 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: AMPLIAÇÃO ESTRADA MUNICIPAL SEM DENOMINAÇÃO - JARDIM ECOVILLE

Sistema de Lazer 2
Com área total de 1.146,06 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA CORUJA - JARDIM ECOVILLE

Sistema de Lazer 3
Com área total de 1. 446,29 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA GAR 030 - JARDIM ECOVILLE

Sistema de Lazer 4
Com área total de 1.491,68 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA CANÁRIO/GAR 030

Sistemna de Lazer 5
Com área total de 975,14 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: CANÁRIO/GAR 030 - JARDIM ECOVILLE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 16 de novembro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer 1

Com área total de 4.418,85 Val Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25

Localizada na Rua/Bairro: RUA VER. ANIZIO TELLES - DISTRITO INDUSTRIAL II - LUCIO OLIVEIRA LIMA SOBRINHO

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 17 de novembro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 5.849,27 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DAS QUARESMEIRAS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Área Institucional 2
Com área total de 1.538,21 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DOS LIRIOS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Sistema de Lazer 1
Com área total de 8.021,75 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DAS ORQUIDEAS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Sistema de Lazer 2
Com área total de 2.996,18 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DAS ORQUIDEAS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 17 de novembro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 3
Com área total de 2.401,28 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALCIDES ANGELO - JARDIM MORUMBI

Área Institucional 2
Com área total de 1.236,34 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALCIDES ANGELO - JARDIM MORUMBI

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 16 de novembro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 8
Com área total de 2.485,72 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA EUZÉBIO AUGUSTO TIDEI - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 9
Com área total de 1.041,76 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA ADOLFO ZAMBONE - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 10
Com área total de 3.624,42 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSE MEGANHA - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 11
Com área total de 3.619,62 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA PAULO BELEI - JARDIM IMPERADOR

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 13 de novembro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 8
Com área total de 2.485,72 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA EUZÉBIO AUGUSTO TIDEI - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 9
Com área total de 1.041,76 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA ADOLFO ZAMBONE - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 10
Com área total de 3.624,42 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSE MEGANHA - JARDIM IMPERADOR

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 23 de janeiro de 2024

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2024

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Terreno Prefeitura 1
Com área total de 1.638,58 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA JAIRO B. VALADARES - VILA MIRIM

Sistema de Lazer
Com área total de 717,86 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA JAIRO B. VALADARES - VILA MIRIM

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 23 de janeiro de 2024

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2024

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 2.853,52 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: AV. VER. PLINIO GUSTAVO AREDES DIAS - RESIDENCIAL MONTE VERDE

Área Institucional 2
Com área total de 8.117,62 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: AV. VER. PLINIO GUSTAVO AREDES DIAS - RESIDENCIAL MONTE VERDE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 23 de janeiro de 2024

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2024

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada das área verdes

AREA INSTITUCIONAL 1
Com área total de 8.858,75 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA CAPITÃO ISAIAS RODRIGUES - JARDIM BRASIL

AREA INSTITUCIONAL 2
Com área total de 24.982,77 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA ADÃO PEDRO DOS SANTOS/RUA ANTONIO RIBEIRO DA SILVA - JARDIM BRASIL

SISTEMA DE LAZER 1
Com área total de 3.749,54 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: PROFESSOR JOÃO ANTONIO LUCHETA - JARDIM BRASIL

SISTEMA DE LAZER 2
Com área total de 7.202,30 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: PROFESSOR JOÃO ANTONIO LUCHETA - JARDIM BRASIL

SISTEMA DE LAZER 3
Com área total de 4.330,39 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: PROFESSOR JOÃO ANTONIO LUCHETA - JARDIM BRASIL

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023.**

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 23 de janeiro de 2024

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2024

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Area Institucional 1

Com área total de 1.851,61 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25

Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ AUGUSTO ESCOBAR - FERRARÓPOLIS

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 23 de janeiro de 2024

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2024

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**	
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI C	CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647, sala 2 Ibitinga - São Paulo	
TELEFONE	(16) 3342 5508	
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP	

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada das área verdes

Área Institucional 1

Com área total de 20.059,90 Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25

Localizada na Rua/Bairro: RUA VEREADOR TELEMACO FERNANDES - JARDIM NOVA GARÇA

Área Institucional 2

Com área total de 2.572,19 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25

Localizada na Rua/Bairro: EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA - JARDIM NOVA GARÇA

II Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 23 de janeiro de 2024

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2024

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada das área verdes

Área Institucional 1
Com área total de 7.561,27 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA ARI BATISTA/RUA MECHIADES NERY DE CASTRO - JARDIM FREI AURÉLIO

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 23 de janeiro de 2024

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2024

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada das área verdes

AREA INSTITUCIONAL 1
Com área total de 1.773,81 M² V Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: AVENIDA VICTOR HUGO BOARETO - JARDIM JOÃO ZAPATA

SISTEMA DE LAZER
Com área total de 873,76 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: AVENIDA VICTOR HUGO BOARETO - JARDIM JOÃO ZAPATA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 23 de janeiro de 2024

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2024

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 1
Com área total de 234.972,84 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizado na Rua/Bairro: RODOVIA 1º ACESSO - S/N - PARQUE ECOLÓGICO JAIME NOGUEIRA MIRANDA

Área Verde 2
Com área total de 3.747,72 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA RODOVIA 1º ACESSO - S/N - PARQUE ECOLÓGICO JAIME NOGUEIRA MIRANDA

kartodromo
Com área total de 27.297,51 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA RODOVIA 1º ACESSO - S/N - PARQUE ECOLÓGICO JAIME NOGUEIRA MIRANDA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 23 de janeiro de 2024

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2024

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 1
Com área total de 6.105,38 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA 5 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Área Verde 2
Com área total de 16.861,10 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA 4 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Área Verde 3
Com área total de 607,67 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA AVENIDA 1 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Área Institucional 1
Com área total de 5.322,84 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: AVENIDA 1/AVENIDA 2 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Sistema de Lazer 1
Com área total de 314,15 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: AVENIDA 2 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e e com o disposto na Ata de Registro de Preços nº 00162/2023.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a prop proposta de preços e a Ata de Registro de Preços nº 00162/2023, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de R Registro de Preços nº 00162/2023.

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

/ Autorizado 23 de janeiro de 2024

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2024

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 4
Com área total de 6.438,21 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ MEGANHA- JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 5
Com área total de 2.334,23 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA LUIZ BELINE - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 6
Com área total de 3.027.12 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA GARABED CHEKERDEMIAN - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 7
Com área total de 2.950,17 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA ANTONIO CALVO - JARDIM IMPERADOR

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 23 de janeiro de 2024

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2024

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 370,76 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA OMEGA - SEAC III - JARDIM SÃO LUCAS

Área Institucional 2
Com área total de 14.829,41 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PROJETADA 2 - SEAC IV - JARDIM SÃO LUCAS

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 23 de janeiro de 2024

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2024

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 4.485,95 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA MARFIM - JARDIM PAINEIRAS

Área Verde 2
Com área total de 6.382,79 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA MARFIM - JARDIM PAINEIRAS

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 23 de janeiro de 2024

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2024

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 6.412,76 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA GIL JOSÉ LACERDA REZENDE - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 2
Com área total de 7.461,66 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA PINCHAS SITINICK - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 3
Com área total de 7.796,41 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ MEGANHA - JARDIM IMPERADOR

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 23 de janeiro de 2024

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2024

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 5.560,67 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALI ZAED SAKER - JARDIM ECOVILLE

Área Institucional 2
Com área total de 10.496,26 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ POLISINANI - JARDIM ECOVILLE

Área Institucional 3
Com área total de 2.309,66 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA BEIJA FLOR - JARDIM ECOVILLE

Área Institucional 4
Com área total de 3.053,60 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: MIGUEL SANCHES BOSQUÊ - JARDIM ECOVILLE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado 23 de janeiro de 2024

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2024

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 5.981,07 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA PORTUGAL - JARDIM EUROPA

Sistema de Lazer
Com área total de 1.203,98 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALEMANHA - JARDIM EUROPA

Área Verde 1
Com área total de 4.867,97 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA SUÉCIA - JARDIM EUROPA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 23 de janeiro de 2024

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2024

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 1

Com área total de 8.490,78 Val Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25

Localizada na Rua/Bairro: RUA DELFINO ALVES - JARDIM PAULISTA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 23 de janeiro de 2024

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2024

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 3
Com área total de 2.401,28 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALCIDES ANGELO - JARDIM MORUMBI

Área Institucional 2
Com área total de 1.236,34 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALCIDES ANGELO - JARDIM MORUMBI

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 23 de janeiro de 2024

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2024

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 5.849,27 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DAS QUARESMEIRAS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Área Institucional 2
Com área total de 1.538,21 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DOS LIRIOS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Sistema de Lazer 1
Com área total de 8.021,75 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DAS ORQUIDEAS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Sistema de Lazer 2
Com área total de 2.996,18 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DAS ORQUIDEAS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 23 de janeiro de 2024

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2024

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezzas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1

Com área total de 4.524,30 Va Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25

Localizada na Rua/Bairro: RUA MIGUEL CHIQUINI - CONJ. HABITACIONAL CONJUNTO HABITACIONAL TAKEO TOYOTA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 23 de janeiro de 2024

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2024

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 2.004,53 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA CARLOS MANCINI - RESIDENCIAL CAMPO BELO

Área Institucional 2
Com área total de 3.598,32 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA CARLOS BARACAT - RESIDENCIAL CAMPO BELO

Área Verde 1
Com área total de 7.915,23 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA CARLOS MANCINI- RESIDENCIAL CAMPO BELO

Área Verde 2
Com área total de 9.125,99 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA JURACY CESTARI - RESIDENCIAL CAMPO BELO

Área Verde 3
Com área total de 7.766,61 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA CARLOS BARACAT - RESIDENCIAL CAMPO BELO

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 24 de janeiro de 2024

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2024

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylmpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 4
Com área total de 6.715,35 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA ARARA - JARDIM ECOVILLE

Área Verde 5
Com área total de 1.358,38 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA GAR 030 - JARDIM ECOVILLE

Área Verde 6
Com área total de 1.479,47 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA GAR 030/RUA SÁBIA - JARDIM ECOVILLE

Área Verde 7
Com área total de 2.244,64 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA EUZELINO MANCUZO - JARDIM ECOVILLE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 23 de janeiro de 2024

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2024

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 2
Com área total de 4.734,33 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA POLÔNIA - JARDIM EUROPA

Área Verde 3
Com área total de 3.805,58 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALEMANHA - JARDIM EUROPA

Área Verde 4
Com área total de 5.147,52 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALEMANHA - JARDIM EUROPA

Área Verde 5
Com área total de 3.852,46 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA PORTUGAL - JARDIM EUROPA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 23 de janeiro de 2024

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2024

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/22 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer

Com área total de 29.968,30 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25

Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA - JARDIM CAFEZAL

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 23 de janeiro de 2024

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2024

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer

Com área total de 8.458,46 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25

Localizada na Rua/Bairro: RUA ABILIO SASSO/RUA GUIDO REJANE - JAREDIM MONDRIAN

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 23 de janeiro de 2024

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2024

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer

Com área total de 10.321,60 V Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25

Localizada na Rua/Bairro: RUA JOÃO RAMALHO - RESIDÊNCIAL PARQUE REAL

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 23 de janeiro de 2024

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2024

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer 1
Com área total de 2.866,58 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: AMPLIAÇÃO ESTRADA MUNICIPAL SEM DENOMINAÇÃO - JARDIM ECOVILLE

Sistema de Lazer 2
Com área total de 1.146,06 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA CORUJA - JARDIM ECOVILLE

Sistema de Lazer 3
Com área total de 1. 446,29 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA GAR 030 - JARDIM ECOVILLE

Sistema de Lazer 4
Com área total de 1.491,68 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: RUA CANÁRIO/GAR 030

Sistemna de Lazer 5
Com área total de 975,14 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25
Localizada na Rua/Bairro: CANÁRIO/GAR 030 - JARDIM ECOVILLE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 23 de janeiro de 2024

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2024

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00162/23 - Pregão Presencial 060/23**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	comercialgodoylimpezas@gmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2023 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer 1

Com área total de 4.418,85 Val Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,25

Localizada na Rua/Bairro: RUA VER. ANIZIO TELLES - DISTRITO INDUSTRIAL II - LUCIO OLIVEIRA LIMA SOBRINHO

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00162/2023**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00162/2023.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 23 de janeiro de 2024

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2024

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 / Cep: 17400-000 / Garça-SP
CNPJ: 44.518.371/0001-35 / Fone: 14 - 34076600 / Suprimentos: 14-3407 6615
Contabilidade: 14-3407 6604 / Tesouraria: 14-3407 6603
e-mail: notafiscal@garca.sp.gov.br

Ordem Pagto. Nº: 4668

PEDIDO DE COMPRA Nº: 01013/23	FICHA: 611	DATA: 24/05/2023 DATA EMP.: 06/03/2023	**LIQUIDAÇÃO / SUBEMPENHO Nº**	**3636 / 4**

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 000136/22	DOCUMENTO: 000000000113	VENCIMENTO: 29/05/2023

NOME: COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI — 21.366.914/0001-40 — CÓDIGO: 40135
ENDEREÇO: AV DOUTOR VICTOR MAIDA — IBITINGA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01423/23 REREFENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DAS ÁREAS VERDES INSTITUCIONAIS, LAZER, PARQUE ECOLÓGICO, CONFORME NOTA FISCAL N°113, ANEXA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°100/2022.	Bruto **8.893,36** Desconto **683,05**

P.M. GARÇA
PAGO
29 MAIO 2023
TESOURARIA

ES - Estimativa — **Líquido** **8.210,31**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
15.452.0006.2018.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
167.697,15	135.467,62	8.893,36	32.229,53

VALOR A SER PAGO R$ **8.210,31**

DESCONTOS

13	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	193,92	9008	9999.00.0.0.10.00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTID/	489,13

TOTAL DE DESCONTOS **683,05**

AUTORIZO	TESOURARIA	PAGUE-SE:
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA SECRET MUN DE FAZENDA, PLANEJ E FINANÇAS	BANCO Nº: _____ CHEQUE Nº: _____	_____

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

GARÇA/SP, _____/_____/_____.

NOME:
CNPJ/CPF:

ELABORADO POR: Joice Aparecida d

PM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MUNICIPIO DE IBITINGA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
113
Código de Verificação de
U7CVR5CUD
Data e Hora de Emissão da NFS-e
05/05/2023 às 13:16:27
Chave de Acesso
189760081RE1B4NY2949GHWI6EKIZLIJ

Criada em substituição à NFS-e 110

Para certificação da autenticidade acesse https://www.ibitinga.sp.gov.br/nfe, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**GARCA-SP**	**GARCA - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				03/05/2023

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
21.366.914/0001-40		**00333064**	**00061943**	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
AVENIDA MARIA ANTONIA SIRIANI MAIDA, 0180	**SALA 02**	**CHÁCARA SALTINHO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
14943-122	**Ibitinga-SP**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
44.518.371/0001-35			**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA**

Logradouro	Complemento	Bairro
PRAÇA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
17402-001	**GARCA - SP**	**3516705**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
46.807,170	M²	SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DAS ÁREAS VERDES - MÃO DE OBRA R$ 4.446,68 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS R$ 4.446,68 , CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2110/2022, ART 121 A 123.	0,1900	R$ 8.893,36

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
07.10 Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, p...	**4,361%**	**0000070000010**	**8129000**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 8.893,36	**R$ 0,00**	**R$ 4.446,68**	**R$ 4.446,68**	**R$ 193,92**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (4,446.68 x 11.00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 489,13**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Liquido da NFS-e: R$ 8.210,31

Val. Aprox. Tributos

Informações Complementares

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0100/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº054/2022
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB CREDICITRUS 756- AGÊNCIA: 3188 - C/C 140.104-1

RECEBI(EMOS) DE **COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **113** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **U7CVR5CUD**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/_____	_____	_____

S.A.S.P.
RECEBIDO / CONFERIDO
EM 08/05/23

Assinatura e carimbo

Paulo Henrique Justo
RG: 44.710.638-0
Secretário de Administração
de Serviços Públicos

Daniela Aparecida de Souza Gonçalves
RG: 42.665.538-2
Escriturária
09/05/2023

Empenho 3636

Aos Deptos de Controle e de Contabilidade
Subitem da lista de serviços constante na NFS-e É PASSÍVEL DE RETENÇÃO (ISSQN) em conformidade com a legislação vigente (Lei Municipal 3220/97 artigos 205, 207 e 208. LC 116/03; LC 123/06).
Para os devidos fins.
Obs.:RETER O ISSQN.
(X) valor do ISS constante na NFS-e
() outros: _____
Garça, 10/05/23

JULIANA TIEMI SUGUI
Auditor(a) Fiscal Tributário

RECEBIDO
11 MAIO 2023
CONTABILIDADE

CAIXA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Recibo

Dados da Empresa Pagadora

Empresa:	MUNICIPIO DE GARCA	Conta debitada:	0060-00000001-6

Dados do Favorecido

Favorecido:	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBAN	CPF/CNPJ:	21.366.914/0001-40
Endereço:	AV DOUTOR VICTOR MAIDA		
Bairro:	CENTRO	CEP:	14940-097
Complemento:	SALA		

Dados do Crédito

Banco:	756		
Agência:	03188-7		
Conta:	000000140104-1		
Data de Efetivação:	29/05/2023		
Valor Efetivado:	8.210,31		
Documento da Empresa:	006511		
Documento do Banco:	000152583	Forma de Pagamento	TED

Registro Autenticação: **8E243F10B0F555CDEDD442000 2**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 / Cep: 17400-000 / Garça-SP
CNPJ: 44.518.371/0001-35 / Fone: 14 - 34076600 / Suprimentos: 14-3407 6615
Contabilidade: 14-3407 6604 / Tesouraria: 14-3407 6603
e-mail: notafiscal@garca.sp.gov.br

Ordem Pagto. N°: 4669

PEDIDO DE COMPRA Nº: 01672/23	FICHA: 611	DATA: 24/05/2023 DATA EMP.: 03/04/2023	**LIQUIDAÇÃO / SUBEMPENHO Nº** 4571 / 1

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 000136/22	DOCUMENTO: 000000000115	VENCIMENTO: 29/05/2023

NOME: COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI — 21.366.914/0001-40 — CÓDIGO: 40135
ENDEREÇO: AV DOUTOR VICTOR MAIDA — IBITINGA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02301/23 SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DAS ÁREAS VERDES INSTITUCIONAIS, LAZER, PARQUE ECOLÓGICO, CONFORME NOTA FISCAL N°115, ANEXA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°100/2022.	Bruto **79.753,40** Desconto **6.125,46**

P.M. GARÇA
PAGO
29 MAIO 2023
TESOURARIA

ES - Estimativa — **Líquido** **73.627,94**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
15.452.0006.2018.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
172.447,17	79.753,40	79.753,40	92.693,77

VALOR A SER PAGO R$ **73.627,94**

DESCONTOS

13	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	1.739,02	9008	9999.00.0.0.10.00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTID/	4.386,44

TOTAL DE DESCONTOS **6.125,46**

AUTORIZO	TESOURARIA	PAGUE-SE:
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA SECRET MUNDE FAZENDA, PLANEJ E FINANÇAS	BANCO Nº: _____ CHEQUE Nº: _____	_____

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

GARÇA/SP, _____/_____/_____.

NOME: _____
CNPJ/CPF:

ELABORADO POR: Joice Aparecida d

PM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MUNICIPIO DE IBITINGA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
115

Código de Verificação de
VRWJOUR8M

Data e Hora de Emissão da NFS-e
05/05/2023 às 13:22:47

Chave de Acesso
1897633B2MN28PK7YA4OFTNYXGC64XD

Para certificação da autenticidade acesse https://www.ibitinga.sp.gov.br/nfe, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigivel		**GARCA-SP**	**GARCA - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				05/05/2023

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
21.366.914/0001-40		**00333064**	**00061943**	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
AVENIDA MARIA ANTONIA SIRIANI MAIDA, 0180	**SALA 02**	**CHÁCARA SALTINHO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
14943-122	**Ibitinga-SP**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
44.518.371/0001-35			**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA**

Logradouro	Complemento	Bairro
PRAÇA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
17402-001	**GARCA - SP**	**3516705**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
419.754,73	M²	SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DAS AREAS VERDES - MAO DE OBRA R$ 39.876,70 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS R$ 39.876,70, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2110/2022, ART 121 A 123.	0,1900	R$ 79.753,40

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
07.10	**Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, p...**	**4.361%**	**0000070000010**	**8129000**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 79.753,40	**R$ 0,00**	**R$ 39.876,70**	**R$ 39.876,70**	**R$ 1.739,02**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (39,876.70 x 11.00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 4.386,44**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 73.627,94

Val. Aprox. Tributos

Informações Complementares

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0100/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº054/2022
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB CREDICITRUS 756- AGÊNCIA: 3188 - C/C 140.104-1

RECEBI(EMOS) DE **COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **115** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **VRWJOUR8M**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/_____	_____	_____

D.A.S.P.
RECEBIDO / CONFERIDO
EM: 08/05/23

Assinatura e carimbo

Paulo Henrique Justo
RG:24.7[illegible]36-0
Secretário de Administração
de Serviços Públicos

Daniela Aparecida de Souza Gonçalves
RG: 42.665.538-2
Escriturária
09/05/2023

Empenho 4571

Aos Deptos de Controle e de Contabilidade
Subitem da lista de serviços constante na NFS-e É PASSÍVEL DE RETENÇÃO (ISSQN) em conformidade com a legislação vigente (Lei Municipal 3220/97 artigos 205, 207 e 208. LC 116/03; LC 123/06).
Para os devidos fins.
Obs.:RETER O ISSQN.
(X) valor do ISS constante na NFS-e
() outros: _____
Garça, 10/05/23

JULIANA TIEMI SUGUI
Auditor(a) Fiscal Tributário

RECEBIDO
11 MAIO 2023
CONTABILIDADE

CAIXA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Recibo

Dados da Empresa Pagadora

Empresa:	MUNICIPIO DE GARCA	Conta debitada: **0060-00000001-6**

Dados do Favorecido

Favorecido:	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBAN	CPF/CNPJ: **21.366.914/0001-40**
Endereço:	AV DOUTOR VICTOR MAIDA	
Bairro:	CENTRO	CEP: **14940-097**
Complemento:	SALA	

Dados do Crédito

Banco:	756	
Agência:	03188-7	
Conta:	000000140104-1	
Data de Efetivação:	29/05/2023	
Valor Efetivado:	73.627,94	
Documento da Empresa:	006512	
Documento do Banco:	000152584	Forma de Pagamento **TED**

Registro Autenticação: **9724A6D1B735551562FCC2000 0**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 / Cep: 17400-000 / Garça-SP
CNPJ: 44.518.371/0001-35 / Fone: 14 - 34076600 / Suprimentos: 14-3407 6615
Contabilidade: 14-3407 6604 / Tesouraria: 14-3407 6603
e-mail: notafiscal@garca.sp.gov.br

Ordem Pagto. Nº: 6666

PEDIDO DE COMPRA Nº: 01672/23	FICHA: 611	DATA: 06/07/2023 DATA EMP.: 03/04/2023	**LIQUIDAÇÃO / SUBEMPENHO Nº**	**4571**	**2**
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 000136/22		DOCUMENTO: 000000000118		VENCIMENTO: 12/07/2023	

NOME: COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI — 21.366.914/0001-40 — CÓDIGO: 40135
ENDEREÇO: AV DOUTOR VICTOR MAIDA — IBITINGA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02301/23 SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DAS ÁREAS VERDES INSTITUCIONAIS, LAZER, PARQUE ECOLÓGICO, CONFORME NOTA FISCAL N°118 (PARTE), ANEXA AO SUBEMPENHO 3636/5. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°100/2022	Bruto **73.167,85** Desconto **5.570,63**

P.M. GARÇA
PAGO
12 JUL. 2023
TESOURARIA

ES - Estimativa — **Líquido** **67.597,22**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
15.452.0006.2018.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
172.447,17	152.921,25	73.167,85	19.525,92
VALOR A SER PAGO R$	**67.597,22**		

DESCONTOS

13	1114.51.1.1.00.01 ISSQN - PRINCIPAL	1.546,40	9008	9999.00.0.0.10.00 ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTID/	4.024,23

TOTAL DE DESCONTOS **5.570,63**

AUTORIZO	TESOURARIA	PAGUE-SE:
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA SECRET MUN DE FAZENDA, PLANEJ E FINANÇAS	BANCO Nº: _____ CHEQUE Nº: _____	_____

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

GARÇA/SP, _____/_____/_____.

NOME: _____
CNPJ/CPF:

ELABORADO POR: Joice Aparecida d

CAIXA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Recibo

Dados da Empresa Pagadora

Empresa:	MUNICIPIO DE GARCA	Conta debitada:	0060-00000001-6

Dados do Favorecido

Favorecido:	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBAN	CPF/CNPJ:	21.366.914/0001-40
Endereço:	AV DOUTOR VICTOR MAIDA		
Bairro:	CENTRO	CEP:	14940-097
Complemento:	SALA		

Dados do Crédito

Banco:	756		
Agência:	03188-7		
Conta:	000000140104-1		
Data de Efetivação:	12/07/2023		
Valor Efetivado:	67.597,22		
Documento da Empresa:	008177		
Documento do Banco:	000153705	Forma de Pagamento	TED

Registro Autenticação: **3F240E942DE555450A9002000 2**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 / Cep: 17400-000 / Garça-SP
CNPJ 44.8.371/0001-35 / Fone: 14 - 34076600 / Suprimentos: 14-3407 6615
Contabilidade: 14-3407 6604 / Tesouraria: 14-3407 6603
e-mail: notafiscal@garca.sp.gov.br

Ordem Pagto. Nº: 6667

PEDIDO DE COMPRA Nº: 01013/23	FICHA: 611	DATA: 06/07/2023 DATA EMP.: 06/03/2023	**LIQUIDAÇÃO / SUBEMPENHO Nº**	**3636**	**5**
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 000136/22		DOCUMENTO: 000000000118		VENCIMENTO: 12/07/2023	

NOME: COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI — 21.366.914/0001-40 — CÓDIGO: 40135
ENDEREÇO: AV DOUTOR VICTOR MAIDA — IBITINGA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01423/23 REREFENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DAS ÁREAS VERDES INSTITUCIONAIS, LAZER, PARQUE ECOLÓGICO, CONFORME NOTA FISCAL Nº118, ANEXA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº100/2022.	Bruto **32.229,53** Desconto **2.453,80**

P.M. GARÇA
PAGO
12 JUL. 2023
TESOURARIA

ES - Estimativa — **Líquido** **29.775,73**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
15.452.0006.2018.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
167.697,15	167.697,15	32.229,53	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **29.775,73**

DESCONTOS

13	1114.51.1.1.00.01 ISSQN - PRINCIPAL	681,17	9008	9999.00.0.0.10.00 ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTID/	1.772,63

TOTAL DE DESCONTOS **2.453,80**

AUTORIZO	TESOURARIA	PAGUE-SE:
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA SECRET MUN DE FAZENDA, PLANEJ E FINANÇAS	BANCO Nº: _____ CHEQUE Nº: _____	

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

GARÇA/SP, _____/_____/_____.

NOME:
CNPJ/CPF:

ELABORADO POR: Joice Aparecida d

PM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MUNICIPIO DE IBITINGA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
118

Código de Verificação de
372EXROD4

Data e Hora de Emissão da NFS-e
02/06/2023 às 11:34:09

Chave de Acesso
19360831Q9SV8R8DHUIL4ZKZN64GHWI

Para certificação da autenticidade acesse https://www.ibitinga.sp.gov.br/nfe, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		GARCA-SP	GARCA - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				02/06/2023

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
21.366.914/0001-40		00333064	00061943	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
AVENIDA MARIA ANTONIA SIRIANI MAIDA, 0180	SALA 02	CHÁCARA SALTINHO

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
14943-122	Ibitinga-SP		

ADOR DE SERVIÇOS

/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
4.518.371/0001-35			PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

ogradouro	Complemento	Bairro
PRAÇA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102		CENTRO

EP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
7402-001	GARCA - SP	3516705		

Discriminação dos Serviços

tde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
54.723,03	M²	SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DAS AREAS VERDES - MAO DE OBRA R$ 52.698,69 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS R$ 52.698,69. CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2110/2022, ART 121 A 123.	0,1900	R$ 105.397,38

mposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

07.10

mpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas,

Construção Civil

Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
4.227%	0000070000010	8129000		

or Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
105.397,38	R$ 0,00	R$ 52.698,69	R$ 52.698,69	R$ 2.227,57	1 - Sim	R$ 0,00

tenções de Impostos

	COFINS	INSS (52.698,69 x 11,00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
0,00	R$ 0,00	R$ 5.796,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

or Liquido da NFS-e: R$ 97.372,95

Val. Aprox. Tributos:

ormações Complementares

DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0100/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº054/2022
OS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB CREDICITRUS 756- AGÊNCIA: 3188 - C/C 140.104-1

RECEBI(EMOS) DE **COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **118** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **372EXROD4**.

Data	CPF/RG	Assinatura
/ /		

S.A.S.P.
RECEBIDO / CONFERIDO
EM: 05/06/23

Assinatura e carimbo

Secretário de Gerenciamento de Serviços Públicos

06/06/23

Daniela Aparecida de Souza Gonçalves
RG: 42.665.538-2
Escriturária
07/06/2023

Aos Deptos de Controle e de Contabilidade
Subitem da lista de serviços constante na NFS-e É PASSÍVEL DE RETENÇÃO (ISSQN) em conformidade com a legislação vigente (Lei Municipal 3220/97 artigos 205, 207 e 208. LC 116/03; LC 123/06).
Para os devidos fins.
Obs.:RETER O ISSQN.
(X) valor do ISS constante na NFS-e
() outros: _____
Garça, 07/06/2023

LEANDRO G. CASSOLA
Auditor Fiscal Tributário

R$ 32.229,53
ESTIMATIVA
EMP. 3636
SOLIC. 1013/23
DOTAÇÃO ____
VCTO _____
ISS: 645,16
INSS: 1.612,63

R$ 73.167,85
ESTIMATIVA
EMP. 4571
SOLIC. 1672/23
DOTAÇÃO ____
VCTO _____
ISS: 1546,40
INSS: 4.024,28

RECEBIDO
12 JUN. 2023
CONTABILIDADE

CAIXA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Recibo

Dados da Empresa Pagadora

Empresa:	MUNICIPIO DE GARCA	Conta debitada: 0060-00000001-6

Dados do Favorecido

Favorecido:	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBAN	CPF/CNPJ: 21.366.914/0001-40
Endereço:	AV DOUTOR VICTOR MAIDA	
Bairro:	CENTRO	CEP: 14940-097
Complemento:	SALA	

Dados do Crédito

Banco:	756	
Agência:	03188-7	
Conta:	000000140104-1	
Data de Efetivação:	12/07/2023	
Valor Efetivado:	29.775,73	
Documento da Empresa:	008180	
Documento do Banco:	000153706	Forma de Pagamento TED

Registro Autenticação: F0245FCB00E555247EB222000 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 / Cep: 17400-000 / Garça-SP
CNPJ: 44.518.371/0001-35 / Fone: 14 - 34076600 / Suprimentos: 14-3407 6615
Contabilidade: 14-3407 6604 / Tesouraria: 14-3407 6603
e-mail: notafiscal@garca.sp.gov.br

Ordem Pagto. N°: 7259

PEDIDO DE COMPRA Nº: 01672/23	FICHA: 611	DATA: 17/07/2023 DATA EMP.: 03/04/2023	**LIQUIDAÇÃO / SUBEMPENHO Nº**	**4571**	**3**
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 000136/22		DOCUMENTO: 000000000124		VENCIMENTO: 21/07/2023	

NOME: COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI — 21.366.914/0001-40 — CÓDIGO: 40135
ENDEREÇO: AV DOUTOR VICTOR MAIDA — IBITINGA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02301/23 SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DE TERRENOS PARTICULARES, LAZER, PARQUE ECOLÓGICO, CONFORME NOTA FISCAL N°124, ANEXA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°100/2022	Bruto **2.656,81** Desconto **202,28**

PM GARÇA PAGO 21 JUL. 2023 TESOURARIA

ES - Estimativa — **Líquido** **2.454,53**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
15.452.0006.2018.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
172.447,17	155.578,06	2.656,81	16.869,11

VALOR A SER PAGO R$ **2.454,53**

DESCONTOS

13	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	56,15	9008	9999.00.0.0.10.00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTID/	146,13

TOTAL DE DESCONTOS **202,28**

AUTORIZO	TESOURARIA	PAGUE-SE:
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA SECRET MUN DE FAZENDA, PLANEJ E FINANÇAS	BANCO Nº: _____ CHEQUE Nº: _____	_____

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

GARÇA/SP, _____/_____/_____.

NOME:
CNPJ/CPF:

ELABORADO POR: Joice Aparecida d

S.A.S.P.
RECEBIDO / CONFERIDO
EM 03/07/2023

Assinatura e carimbo

Paulo Henrique Justo
RG:24.710.638-0
Secretário de Administração
de Serviços Públicos
03/07/23

Daniela Aparecida de Souza Gonçalves
RG: 42.665.538-2
Escriturária
05/07/2023

Aos Deptos de Controle e de Contablilidade
Subitem da lista de serviços constante na NFS-e É PASSÍVEL DE RETENÇÃO (ISSQN) em conformidade com a legislação vigente (Lei Municipal 3220/97 artigos 205, 207 e 208. LC 116/03; LC 123/06).
Para os devidos fins.
Obs.:RETER O ISSQN.
(X) valor do ISS constante na NFS-e
() outros: _____
Garça, 05/07/23

LEANDRO G. CASSOLA
Auditor Fiscal Tributário

EMP: 4571/23

RECEBIDO
07 JUL. 2023
CONTABILIDADE

CAIXA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Recibo

Dados da Empresa Pagadora

Empresa:	MUNICIPIO DE GARCA	Conta debitada:	0060-00000001-6

Dados do Favorecido

Favorecido:	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBAN	CPF/CNPJ:	21.366.914/0001-40
Endereço:	AV DOUTOR VICTOR MAIDA		
Bairro:	CENTRO	CEP:	14940-097
Complemento:	SALA		

Dados do Crédito

Banco:	756		
Agência:	03188-7		
Conta:	000000140104-1		
Data de Efetivação:	21/07/2023		
Valor Efetivado:	2.454,53		
Documento da Empresa:	008635		
Documento do Banco:	000154050	Forma de Pagamento	TED

Registro Autenticação: **0D245C36C8A5551CBE8882000 9**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 / Cep: 17400-000 / Garça-SP
CNPJ: 44.518.371/0001-35 / Fone: 14 - 34076600 / Suprimentos: 14-3407 6615
Contabilidade: 14-3407 6604 / Tesouraria: 14-3407 6603
e-mail: notafiscal@garca.sp.gov.br

Ordem Pagto. Nº: 11325

PEDIDO DE COMPRA Nº: 04073/23	FICHA: 611	DATA: 18/10/2023 DATA EMP.: 18/07/2023	**LIQUIDAÇÃO / SUBEMPENHO Nº**	**11358** / **1**	
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 000093/23		DOCUMENTO: 000000000142		VENCIMENTO: 20/10/2023	

NOME: COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI — 21.366.914/0001-40 — CÓDIGO: 40135
ENDEREÇO: AV DOUTOR VICTOR MAIDA — IBITINGA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04855/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000093/23. REREFENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DAS ÁREAS VERDES, CONFORME NOTA FISCAL Nº142, ANEXA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 162/2023.	Bruto **21.460,85** Desconto **1.789,64**

P.M. GARÇA
PAGO
20 OUT. 2023
TESOURARIA

ES - Estimativa — **Líquido** **19.671,21**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
15.452.0006.2018.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
238.580,31	21.460,85	21.460,85	217.119,46

VALOR A SER PAGO R$ **19.671,21**

DESCONTOS

13	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	1.038,51	9008	9999.00.0.0.10.00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTID/	751,13

TOTAL DE DESCONTOS **1.789,64**

AUTORIZO	TESOURARIA	PAGUE-SE:
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA SECRET MUN DE FAZENDA, PLANEJ E FINANÇAS	BANCO Nº: _____ CHEQUE Nº: _____	_____

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

GARÇA/SP, _____/_____/_____.

NOME:
CNPJ/CPF:

ELABORADO POR: Joice Aparecida d

PM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MUNICIPIO DE IBITINGA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
142
Código de Verificação de
V2QJ5SZH1
Data e Hora de Emissão da NFS-e
12/09/2023 às 16:48:21
Chave de Acesso
20825934K86O8WG52FTURQ8QG9AH7M

Para certificação da autenticidade acesse https://www.ibitinga.sp.gov.br/nfe, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**GARCA-SP**	**GARCA - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				12/09/2023

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
21.366.914/0001-40		**00333064**	**00061943**	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
AVENIDA MARIA ANTONIA SIRIANI MAIDA, 0180	**SALA 02**	**CHÁCARA SALTINHO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
14943-122	**Ibitinga-SP**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
44.518.371/0001-35			**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA**

Logradouro	Complemento	Bairro
PRAÇA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
17402-001	**GARCA - SP**	**3516705**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
85.843,410	M²	SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DE AREAS VERDES - SERVIÇOS EXECUTADOS EM AGOSTO DE 2023 - MÃO DE OBRA R$ 10.730,43 - Materiais e equipamentos R$ 10.730,42, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2110/2022, ART 121 a 123	0,2500	R$ 21.460,85

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
07.10						
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, p...		**4.8391%**	**0000070000010**	**8129000**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 21.460,85	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 21.460,85**	**R$ 1.038,51**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (6,828.45 x 11.00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 751,13**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 19.671,21

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 162/2023 – PREGÃO PRESENCIAL No 060/2023.
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB CREDICITRUS 756- AGÊNCIA: 3188 - C/C 140.104-1

RECEBI(EMOS) DE **COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **142** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **V2QJ5SZH1**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/_____	_____	_____

S.A.S.P.
RECEBIDO / CONFERIDO
EM, 14 / 09 / 23

Assinatura e carimbo

Paulo [illegible] Justo
[illegible]
Secretário [illegible] Administração
de S

Daniela Aparecida de Souza Gonçalves
RG: 42.665.538-2
Escriturária
18/09/2023

Daniela Aparecida de Souza Gonçalves
RG: 42.665.538-2
Escriturária
18/09/2023

Proc. 11358.

Aos Deptos de Controle e de Contabilidade
Subitem da lista de serviços constante na NFS-e É PASSÍVEL DE RETENÇÃO (ISSQN) em conformidade com a legislação vigente (Lei Municipal 3220/97 artigos 205, 207 e 208. LC 116/03; LC 123/06).
Para os devidos fins.
Obs.: RETER O ISSQN.
(X) valor do ISS constante na NFS-e
() outros: _____
Garça, 18 / 09 / 23

LEANDRO G. CASSOLA
Auditor Fiscal Tributário

CAIXA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Recibo

Dados da Empresa Pagadora

Empresa:	MUNICIPIO DE GARCA	Conta debitada:	0060-00000001-6

Dados do Favorecido

Favorecido:	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBAN	CPF/CNPJ:	21.366.914/0001-40
Endereço:	AV DOUTOR VICTOR MAIDA		
Bairro:	CENTRO	CEP:	14940-097
Complemento:	SALA		

Dados do Crédito

Banco:	756		
Agência:	03188-7		
Conta:	000000140104-1		
Data de Efetivação:	20/10/2023		
Valor Efetivado:	19.671,21		
Documento da Empresa:	011807		
Documento do Banco:	000156253	Forma de Pagamento	TED

Registro Autenticação: **F924D9F3E2455568E7FFF2000 5**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 / Cep: 17400-000 / Garça-SP
CNPJ: 44.518.371/0001-35 / Fone: 14 - 34076600 / Suprimentos: 14-3407 6615
Contabilidade: 14-3407 6604 / Tesouraria: 14-3407 6603
e-mail: notafiscal@garca.sp.gov.br

Ordem Pagto. Nº: 11400

PEDIDO DE COMPRA Nº: 05001/23	FICHA: 387	DATA: 18/10/2023 DATA EMP.: 17/08/2023	**LIQUIDAÇÃO / SUBEMPENHO Nº** 13038 / 1
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 000092/23		DOCUMENTO: 000000000136	VENCIMENTO: 23/10/2023

NOME: COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI — 21.366.914/0001-40 — CÓDIGO: 40135
ENDEREÇO: AV DOUTOR VICTOR MAIDA — IBITINGA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 220 ENSINO FUNDAMENTAL 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 05918/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000092/23. SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL E ROÇAGEM MECÂNICA DAS ÁREAS VERDES DAS UNIDADES ESCOLARES, - EMEFS - EMEF NORMA M. TRUZZI, EMEF CLAUDIA ARONNE, EMEF SAMIRA EL ADASS, EMEF EDAON PUGA, EMEF MARIA DO CARMO - RECURSO: TESOURO - EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME NOTA FISCA N° 136, ANEXA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 161/2023.	Bruto **3.603,60** Desconto **292,44**

P.M. GARÇA
PAGO
23 OUT. 2023
TESOURARIA

OR - Ordinario — Liquido **3.311,16**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
12.361.0012.2042.0000	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
3.603,60	3.603,60	3.603,60	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **3.311,16**

DESCONTOS

13	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	166,31	9008	9999.00.0.0.10.00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTID/	126,13

TOTAL DE DESCONTOS **292,44**

AUTORIZO	TESOURARIA	PAGUE-SE:
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA SECRET MUN DE FAZENDA, PLANEJ E FINANÇAS	BANCO Nº: _____ CHEQUE Nº: _____	_____

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

GARÇA/SP, _____/_____/_____.

NOME:
CNPJ/CPF:

ELABORADO POR: Joice Aparecida d

PM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MUNICIPIO DE IBITINGA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
136
Código de Verificação de
1EW186NYT
Data e Hora de Emissão da NFS-e
24/08/2023 às 17:42:56
Chave de Acesso
2053608Q713UYYV0T9S3OPOU2BYDJMS

Criada em substituição à NFS-e 135

Para certificação da autenticidade acesse https://www.ibitinga.sp.gov.br/nfe, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**GARCA-SP**	**GARCA - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				23/08/2023

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
21.366.914/0001-40		**00333064**	**00061943**	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
AVENIDA MARIA ANTONIA SIRIANI MAIDA, 0180	**SALA 02**	**CHÁCARA SALTINHO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
14943-122	**Ibitinga-SP**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
44.518.371/0001-35			**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA**

Logradouro	Complemento	Bairro
PRAÇA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
17402-001	**GARCA - SP**	**3516705**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
13.860,010	M²	SERVIÇO DE ROÇADA MANUAL E MECANIZADA NAS UNIDADES ESCOLARES - SERVIÇO REALIZADO NO MES DE JULHO DE 2023	0,2600	R$ 3.603,60

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
07.10	**Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, p...**	**4.6152%**	**0000070000010**	**8129000**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 3.603,60	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 3.603,60**	**R$ 166,31**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (1,146.60 x 11.00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 126,13**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 3.311,16

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°161/2023 PREGÃO PRESENCIAL N°0,59/2023
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB CREDICITRUS 756 - AGÊNCIA: 3188 - C/C 140.104-1
N° DO EMPENHO 13038

RECEBI(EMOS) DE **COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **136** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **1EW186NYT**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____		

RECEBI A NOTA FISCAL
24/08/2023

Suely Ap. de Fátima Silva Izidoro
RG: 21.165.575
Escriturária

Roçagem nos Emefs: norma m. Cruzz, Cláudia aronne, Samira El Adas, Edson Ruga, maria do Carmo.

nota aguardara a devolução dos relatórios assinados p/ empresa.

Gillian Cristina Moroni dos Santos
Depto. de Controle, Patrimônio
e Arquivo Público
05/09/23

Aos Deptos de Controle e de Contabilidade
Subitem da lista de serviços constante na NFS-e **É PASSÍVEL DE RETENÇÃO (ISSQN)** em conformidade com a legislação vigente (Lei Municipal 3220/97 artigos 205, 207 e 208. LC 116/03; LC 123/06).
Para os devidos fins.
Obs.: RETER O ISSQN.
(X) valor do ISS constante na NFS-e
() outros: _____
Garça, 06/9/23

Daniella Zagatte Vizzana
Encarregada de Setor
Setor de Cadastro Mobiliário

CAIXA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Recibo

Dados da Empresa Pagadora

Empresa:	MUNICIPIO DE GARCA	Conta debitada:	0060-00071085-4

Dados do Favorecido

Favorecido:	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBAN	CPF/CNPJ:	21.366.914/0001-40
Endereço:	AV DOUTOR VICTOR MAIDA		
Bairro:	CENTRO	CEP:	14940-097
Complemento:	SALA		

Dados do Crédito

Banco:	756		
Agência:	03188-7		
Conta:	000000140104-1		
Data de Efetivação:	23/10/2023		
Valor Efetivado:	3.311,16		
Documento da Empresa:	011843		
Documento do Banco:	000156283	Forma de Pagamento	TED

Registro Autenticação: **D524E496C2E55567805002000 5**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 / Cep: 17400-000 / Garça-SP
CNPJ: 44.518.371/0001-35 / Fone: 14 - 34076600 / Suprimentos: 14-3407 6615
Contabilidade: 14-3407 6604 / Tesouraria: 14-3407 6603
e-mail: notafiscal@garca.sp.gov.br

Ordem Pagto. Nº: 11403

PEDIDO DE COMPRA Nº: 05002/23	FICHA: 373	DATA: 18/10/2023 DATA EMP.: 17/08/2023	**LIQUIDAÇÃO / SUBEMPENHO Nº**	**13064**	**1**
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 000092/23		DOCUMENTO: 000000000139		VENCIMENTO: 23/10/2023	

NOME: COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI — 21.366.914/0001-40 — CÓDIGO: 40135
ENDEREÇO: AV DOUTOR VICTOR MAIDA — IBITINGA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 213 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 05920/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000092/23 SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL E ROÇAGEM MECÂNICA DAS ÁREAS VERDES DAS UNIDADES ESCOLARES, - EMEFS - EMEF NORMA M. TRUZZI, EMEF CLAUDIA ARONNE, EMEF SAMIRA EL ADASS, EMEF EDAON PUGA, EMEF MARIA DO CARMO - RECURSO: TESOURO - EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME NOTA FISCA Nº139, ANEXA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 161/2023.	Bruto **752,70** Desconto **61,08**

P.M. GARÇA
PAGO
23 OUT. 2023
TESOURARIA

OR - Ordinario — Liquido **691,62**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
12.365.0012.2041.0000	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
752,70	752,70	752,70	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **691,62**

DESCONTOS

13	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	34,74	9008	9999.00.0.0.10.00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTID/	26,34

TOTAL DE DESCONTOS **61,08**

AUTORIZO	TESOURARIA	PAGUE-SE:
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA SECRET MUN DE FAZENDA, PLANEJ E FINANÇAS	BANCO Nº: _____ CHEQUE Nº: _____	_____

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

GARÇA/SP, _____/_____/_____.

NOME:
CNPJ/CPF:

ELABORADO POR: Joice Aparecida d

PM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MUNICIPIO DE IBITINGA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
139
Código de Verificação de
V3OZ0SJ3Y
Data e Hora de Emissão da NFS-e
24/08/2023 às 17:57:10
Chave de Acesso
2053620IW2586M5GEQETIK2EZ0TQLUBY

Criada em substituição à NFS-e 137

Para certificação da autenticidade acesse https://www.ibitinga.sp.gov.br/nfe, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**GARCA-SP**	**GARCA - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				24/08/2023

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
21.366.914/0001-40		**00333064**	**00061943**	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
AVENIDA MARIA ANTONIA SIRIANI MAIDA, 0180	**SALA 02**	**CHÁCARA SALTINHO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
14943-122	**Ibitinga-SP**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
44.518.371/0001-35			**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA**

Logradouro	Complemento	Bairro
PRAÇA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
17402-001	**GARCA - SP**	**3516705**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
2.895,0000	M²	SERVIÇO DE ROÇADA MANUAL E MECANIZADA NAS UNIDADES ESCOLARES - SERVIÇO REALIZADO NO MES DE JULHO DE 2023	0,2600	R$ 752,70

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
07.10	**Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, p...**	**4.6152%**	**0000070000010**	**8129000**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 752,70	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 752,70**	**R$ 34,74**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (239.50 x 11.00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 26,34**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 691,61

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°161/2023 PREGÃO PRESENCIAL N°0,59/2023
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB CREDICITRUS 756 AGÊNCIA: 3188 - C/C 140.104-1
N° EMPENHO 13064

RECEBI(EMOS) DE **COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **139** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **V3OZ0SJ3Y**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	_____	_____

Roçagem na Emeb: maria José, maria Helena e Victor Hugo.

nota aguardando a devolução dos relatórios assinados p/ empresa.

RECEBI A NOTA FISCAL
24/08/2023

Suely Ap. de Fátima Silva Izidoro
RG: 21.165.575
Escriturária

Gillian Cristina Moroni dos Santos
Depto. de Controle, Patrimônio
e Arquivo Público
05/09/23

Aos Deptos de Controle e de Contabilidade

Subitem da lista de serviços constante na NFS-e **É PASSÍVEL DE RETENÇÃO** (ISSQN) em conformidade com a legislação vigente (Lei Municipal 3220/97 artigos 205, 207 e 208. LC 116/03; LC 123/06).

Para os devidos fins.

Obs.: RETER O ISSQN.

(X) valor do ISS constante na NFS-e

() outros: _____

Garça, 05/09/23

Daniella Zagatte Marana
Encarregada de Setor
Setor de Cadastro Mobiliário

CAIXA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Recibo

Dados da Empresa Pagadora

Empresa:	MUNICIPIO DE GARCA	Conta debitada:	0060-00071085-4

Dados do Favorecido

Favorecido:	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBAN	CPF/CNPJ:	21.366.914/0001-40
Endereço:	AV DOUTOR VICTOR MAIDA		
Bairro:	CENTRO	CEP:	14940-097
Complemento:	SALA		

Dados do Crédito

Banco:	756		
Agência:	03188-7		
Conta:	000000140104-1		
Data de Efetivação:	23/10/2023		
Valor Efetivado:	691,62		
Documento da Empresa:	011844		
Documento do Banco:	000156284	Forma de Pagamento	TED

Registro Autenticação: **7424F216623555B99ADCC2000 0**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 / Cep: 17400-000 / Garça-SP
CNPJ: 44.518.371/0001-35 / Fone: 14 - 34076600 / Suprimentos: 14-3407 6615
Contabilidade: 14-3407 6604 / Tesouraria: 14-3407 6603
e-mail: notafiscal@garca.sp.gov.br

Ordem Pagto. Nº: 11402

PEDIDO DE COMPRA Nº: 05003/23	FICHA: 359	DATA: 18/10/2023 DATA EMP.: 17/08/2023	**LIQUIDAÇÃO / SUBEMPENHO Nº**	**13092**	**1**
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 000092/23		DOCUMENTO: 000000000138		VENCIMENTO: 23/10/2023	

NOME: COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI — 21.366.914/0001-40 — CÓDIGO: 40135
ENDEREÇO: AV DOUTOR VICTOR MAIDA — IBITINGA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 212 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 05922/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000092/23 SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL E ROÇAGEM MECÂNICA DAS ÁREAS VERDES DAS UNIDADES ESCOLARES, - EMEFS - EMEF NORMA M. TRUZZI, EMEF CLAUDIA ARONNE, EMEF SAMIRA EL ADASS, EMEF EDAON PUGA, EMEF MARIA DO CARMO - RECURSO: TESOURO - EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME NOTA FISCA Nº 88. ANEXA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 161/2023.	Bruto **4.773,21** Desconto **387,35**

P.M. GARÇA
PAGO
23 OUT. 2023
TESOURARIA

OR - Ordinario — **Líquido** **4.385,86**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
12.365.0012.2040.0000	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
4.773,21	4.773,21	4.773,21	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **4.385,86**

DESCONTOS

13	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	220,29	9008	9999.00.0.0.10.00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTID/	167,06

TOTAL DE DESCONTOS **387,35**

AUTORIZO	TESOURARIA	PAGUE-SE:
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA SECRET MUN DE FAZENDA, PLANEJ E FINANÇAS	BANCO Nº: _____ CHEQUE Nº: _____	_____

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

GARÇA/SP, _____/_____/_____.

NOME:
CNPJ/CPF:

ELABORADO POR: Joice Aparecida d

PM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MUNICIPIO DE IBITINGA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
138
Código de Verificação de
0CQW93SFH
Data e Hora de Emissão da NFS-e
24/08/2023 às 17:55:11
Chave de Acesso
2053615E18PBYL9BZ1OOQWG9CAA96S6

Para certificação da autenticidade acesse https://www.ibitinga.sp.gov.br/nfe, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**GARCA-SP**	**GARCA - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				24/08/2023

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
21.366.914/0001-40		**00333064**	**00061943**	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
AVENIDA MARIA ANTONIA SIRIANI MAIDA, 0180	**SALA 02**	**CHÁCARA SALTINHO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
14943-122	**Ibitinga-SP**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
44.518.371/0001-35			**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA**

Logradouro	Complemento	Bairro
PRAÇA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
17402-001	**GARCA - SP**	**3516705**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
18.358,500	M²	SERVIÇO DE ROÇADA MANUAL E MECANIZADA NAS UNIDADES ESCOLARES - SERVIÇO REALIZADO NO MES DE JULHO DE 2023	0,2600	R$ 4.773,21

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
07.10	**Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, p...**	**4.6152%**	**0000070000010**	**8129000**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 4.773,21	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 4.773,21**	**R$ 220,29**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (1,518.75 x 11.00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 167,06**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 4.385,86

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°161/2023 PREGÃO PRESENCIAL N°0,59/2023
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB CREDICITRUS 756 AGÊNCIA: 3188 - C/C 140.104-1
N° EMPENHO 13092

RECEBI(EMOS) DE **COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **138** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **0CQW93SFH**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	_____	_____

RECEBI A NOTA FISCAL
24 / 08 / 2023

Suely Ap. de Fátima Silva Izidoro
RG: 21.165.575
Escriturária

Roçagem na rua: Julinho, Cândida S. de Souza, Karine L. Chiquini, Andréia M. Marangão, Camila C. N. Campos, Inês Marangão e Ana Carolina.

nota aguardando a devolução dos relatórios assinados p/ empresa.

Gillian Cristina Moroni dos Santos
Depto. de Controle, Patrimônio
e Arquivo Público
05/09/23

Aos Deptos de Controle e de Contabilidade
Subitem da lista de serviços constante na NFS-e É PASSÍVEL DE RETENÇÃO (ISSQN) em conformidade com a legislação vigente (Lei Municipal 3220/97 artigos 205, 207 e 208. LC 116/03; LC 123/06).
Para os devidos fins.
Obs.:RETER O ISSQN.
(X) valor do ISS constante na NFS-e
() outros: _____
Garça, 06/9/23

Daniella Zagatte Marana
Encarregada de Setor
Setor de Cadastro Mobiliário

CAIXA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Recibo

Dados da Empresa Pagadora

Empresa:	MUNICIPIO DE GARCA	Conta debitada:	0060-00071085-4

Dados do Favorecido

Favorecido:	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBAN	CPF/CNPJ:	21.366.914/0001-40
Endereço:	AV DOUTOR VICTOR MAIDA		
Bairro:	CENTRO	CEP:	14940-097
Complemento:	SALA		

Dados do Crédito

Banco:	756		
Agência:	03188-7		
Conta:	000000140104-1		
Data de Efetivação:	23/10/2023		
Valor Efetivado:	4.385,86		
Documento da Empresa:	011845		
Documento do Banco:	000156285	Forma de Pagamento	TED

Registro Autenticação: **8E243355645555FD0EEBB2000 0**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 / Cep: 17400-000 / Garça-SP
CNPJ: 44.518.371/0001-35 / Fone: 14 - 34076600 / Suprimentos: 14-3407 6615
Contabilidade: 14-3407 6604 / Tesouraria: 14-3407 6603
e-mail: notafiscal@garca.sp.gov.br

Ordem Pagto. N°: 13126

PEDIDO DE COMPRA Nº: 04073/23	FICHA: 611	DATA: 28/11/2023 DATA EMP.: 18/07/2023	**LIQUIDAÇÃO / SUBEMPENHO Nº** 11358 / 2
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 000093/23		DOCUMENTO: 000000000146	VENCIMENTO: 01/12/2023

NOME: COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI — 21.366.914/0001-40 — CÓDIGO: 40135
ENDEREÇO: AV DOUTOR VICTOR MAIDA — IBITINGA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04855/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000093/23. REREFENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DAS ÁREAS VERDES, CONFORME NOTA FISCAL N°146, ANEXA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 162/2023.	Bruto **101.404,33** Desconto **10.647,46**

P.M. GARÇA
PAGO
01 DEZ. 2023
TESOURARIA

ES - Estimativa — **Líquido** **90.756,87**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
15.452.0006.2018.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
238.580,31	122.865,18	101.404,33	115.715,13

VALOR A SER PAGO R$ **90.756,87**

DESCONTOS

13	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	5.070,22	9008	9999.00.0.0.10.00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTID/	5.577,24

TOTAL DE DESCONTOS **10.647,46**

AUTORIZO	TESOURARIA	PAGUE-SE:
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA SECRET MUN DE FAZENDA, PLANEJ E FINANÇAS	BANCO Nº: _____ CHEQUE Nº: _____	_____

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

GARÇA/SP, _____/_____/_____.

NOME:
CNPJ/CPF:

ELABORADO POR: Joice Aparecida d

PM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MUNICIPIO DE IBITINGA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
146

Código de Verificação de
85LGUUO74

Data e Hora de Emissão da NFS-e
07/11/2023 às 15:11:03

Chave de Acesso
2159055MDFJ9RBCD7L6YT5O9LJJ203ZV

Para certificação da autenticidade acesse https://www.ibitinga.sp.gov.br/nfe, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**GARCA-SP**	**GARCA - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				07/11/2023

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
21.366.914/0001-40		**00333064**	**00061943**	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
AVENIDA MARIA ANTONIA SIRIANI MAIDA, 0180	**SALA 02**	**CHÁCARA SALTINHO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
14943-122	**Ibitinga-SP**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
44.518.371/0001-35			**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA**

Logradouro	Complemento	Bairro
PRAÇA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
17402-001	**GARCA - SP**	**3516705**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
390.016,64	M²	SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DE AREAS VERDES - SERVIÇOS EXECUTADOS EM OUTUBRO DE 2023 - MÃO DE OBRA R$ 50.702,165 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS R$ 50.702,165 conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2110/2022, ART 121 a 123	0,2600	R$ 101.404,33

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC			Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
07.10	**Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, p...**		**5.00%**	**0000070000010**	**8129000**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 101.404,33	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 101.404,33**	**R$ 5.070,22**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (32,265.01 x 11.00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 3.549,15**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 92.784,96

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 162/2023 – PREGÃO PRESENCIAL No 060/2023.
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB CREDICITRUS 756- AGÊNCIA: 3188 - C/C 140.104-1

RECEBI(EMOS) DE **COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **146** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **85LGUUO74**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/_____	_____	_____

RECEBIDO / CONFERIDO
EM 10 / 11 / 23

Assinatura e carimbo

Paulo Henrique Justo
RG:24.710.638-0
Secretário de Administração
de Serviços Públicos
16/11/23

Daniela Aparecida de Souza Gonçalves
Depto. de Controle, Patrimônio
e Arquivo Público
16/11/2023

Aos Deptos de Controle e de Contabilidade
Subitem da lista de serviços constante na NFS-e É PASSÍVEL DE RETENÇÃO (ISSQN) em conformidade com a legislação vigente (Lei Municipal 3220/97 artigos 205, 207 e 208. LC 116/03; LC 123/06).
Para os devidos fins.
Obs.:RETER O ISSQN.
(X) valor do ISS constante na NFS-e
() outros: _____
Garça, 17/11/23

LEANDRO G. CASSOLA
Auditor Fiscal Tributário

EMP: 11358/23

CAIXA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Recibo

Dados da Empresa Pagadora

Empresa:	MUNICIPIO DE GARCA	Conta debitada:	0060-00000001-6

Dados do Favorecido

Favorecido:	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBAN	CPF/CNPJ:	21.366.914/0001-40
Endereço:	AV DOUTOR VICTOR MAIDA		
Bairro:	CENTRO	CEP:	14940-097
Complemento:	SALA		

Dados do Crédito

Banco:	756		
Agência:	03188-7		
Conta:	000000140104-1		
Data de Efetivação:	01/12/2023		
Valor Efetivado:	90.756,87		
Documento da Empresa:	013292		
Documento do Banco:	000157211	Forma de Pagamento	TED

Registro Autenticação: **F1245374FC5555757B5BB2000 4**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 / Cep: 17400-000 / Garça-SP
CNPJ: 44.518.371/0001-35 / Fone: 14 - 34076600 / Suprimentos: 14-3407 6615
Contabilidade: 14-3407 6604 / Tesouraria: 14-3407 6603
e-mail: notafiscal@garca.sp.gov.br

Ordem Pagto. Nº: 13828

PEDIDO DE COMPRA Nº: 07462/23	FICHA: 611	DATA: 11/12/2023 DATA EMP.: 06/12/2023	LIQUIDAÇÃO / SUBEMPENHO Nº 20065 / 1
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 000136/22		DOCUMENTO: 000000000130	VENCIMENTO: 14/12/2023

NOME: COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI — 21.366.914/0001-40 — CÓDIGO: 40135
ENDEREÇO: AV DOUTOR VICTOR MAIDA — IBITINGA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	(EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO 4571/23 CONFORME MEM1DOC 27150/2023). Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000136/22 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DAS ÁREAS VERDES INSTITUCIONAIS, LAZER, PARQUE ECOLÓGICO E TERRENOS PARTICULARES, CONFORME NOTA FISCAL Nº130, ANEXA.	Bruto 1.630,72 Desconto 164,94

PM. GARÇA
PAGO
14 DEZ. 2023
TESOURARIA

OR - Ordinario — **Líquido 1.465,78**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
15.452.0006.2018.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.630,72	1.630,72	1.630,72	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **1.465,78**

DESCONTOS

13	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	75,25	9008	9999.00.0.0.10.00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTID/	89,69

TOTAL DE DESCONTOS **164,94**

AUTORIZO	TESOURARIA	PAGUE-SE:
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA SECRET MUN DE FAZENDA, PLANEJ E FINANÇAS	BANCO Nº: 3801 CHEQUE Nº:	

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

GARÇA/SP, _____/_____/_____.

NOME:
CNPJ/CPF:

ELABORADO POR: Joice Aparecida d

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

PM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MUNICIPIO DE IBITINGA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
130

Código de Verificação de
O0JM67QOR

Data e Hora de Emissão da NFS-e
07/07/2023 às 16:47:23

Chave de Acesso
1983981C7VAHM5W9HFODXP1BY5Q4HT

Para certificação da autenticidade acesse https://www.ibitinga.sp.gov.br/nfe, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**GARCA-SP**	**GARCA - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				07/07/2023

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
21.366.914/0001-40		**00333064**	**00061943**	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
AVENIDA MARIA ANTONIA SIRIANI MAIDA, 0180	**SALA 02**	**CHÁCARA SALTINHO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
14943-122	**Ibitinga-SP**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
44.518.371/0001-35			**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA**

Logradouro	Complemento	Bairro
PRAÇA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
17402-001	**GARCA - SP**	**3516705**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
8.582,7400	M²	SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DE TERRENOS PARTICULARES - MAO DE OBRA R$ 815,36 - Materiais e equipamentos R$ 815,36, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2110/2022, ART 121 a 123	0,1900	R$ 1.630,72

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC **07.10**

Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, p...

Construção Civil

Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
4.4784%	**0000070000010**	**8129000**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 1.630,72	**R$ 0,00**	**R$ 815,36**	**R$ 815,36**	**R$ 36,52**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (815.36 x 11.00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 89,69**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 1.504,51

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0100/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº054/2022
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB CREDICITRUS 756- AGÊNCIA: 3188 - C/C 140.104-1

RECEBI(EMOS) DE **COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **130** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **O0JM67QOR**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/_____	_____	_____

Nfse 1 DAC 27.450/2023

empenho 4.514

S.A.S.F.
RECEBIDO / CONFERIDO
EM 07/07/23

Assinatura e carimbo

Paulo Henrique Justo
[illegible]
Servidor

07/07/23

Daniela Aparecida de Souza Gonçalves
RG: 42.665.538-2
Escriturária
10/07/2023

Aos Deptos de Controle e de Contabilidade
Subitem da lista de serviços constante na NFS-e É PASSÍVEL DE RETENÇÃO (ISSQN) em conformidade com a legislação vigente (Lei Municipal 3220/97 artigos 205, 207 e 208. LC 116/03; LC 123/06).
Para os devidos fins.
Obs.:RETER O ISSQN.
(X) valor do ISS constante na NFS-e
() outros: _____
Garça, 11/07/23

LEANDRO G. CASSOLA
Auditor Fiscal Tributário

CAIXA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Recibo

Dados da Empresa Pagadora

Empresa:	MUNICIPIO DE GARCA	Conta debitada:	0060-00000001-6

Dados do Favorecido

Favorecido:	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBAN	CPF/CNPJ:	21.366.914/0001-40
Endereço:	AV DOUTOR VICTOR MAIDA		
Bairro:	CENTRO	CEP:	14940-097
Complemento:	SALA		

Dados do Crédito

Banco:	756		
Agência:	03188-7		
Conta:	000000140104-1		
Data de Efetivação:	14/12/2023		
Valor Efetivado:	1.465,78		
Documento da Empresa:	013800		
Documento do Banco:	000157511	Forma de Pagamento	TED

Registro Autenticação: **6424B8F47E3555E76C9662000 6**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 / Cep: 17400-000 / Garça-SP
CNPJ: 44.518.371/0001-35 / Fone: 14 - 34076600 / Suprimentos: 14-3407 6615
Contabilidade: 14-3407 6604 / Tesouraria: 14-3407 6603
e-mail: notafiscal@garca.sp.gov.br

Ordem Pagto. Nº: 1713

PEDIDO DE COMPRA Nº: 00943/23	FICHA: 611	DATA: 06/03/2023 DATA EMP.: 28/02/2023	**LIQUIDAÇÃO / SUBEMPENHO Nº** 2474 / 1

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 000136/22	DOCUMENTO: 000000000089	VENCIMENTO: 15/03/2023

NOME: COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI — 21.366.914/0001-40 — CÓDIGO: 40135
ENDEREÇO: AV DOUTOR VICTOR MAIDA — IBITINGA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	(OBS: COMPLEMENTAÇÃO DO EMPENHO Nº 1595/23 CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO Nº 4.716/2023 1DOC) Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000136/22 SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DAS ÁREAS VERDES, CONFORME NOTA FISCAL N°89 (PARTE), ANEXA AO SUBEMPENHO N°1595/1.	Bruto **21.952,54** Desconto **2.102,80**

P.M. GARÇA
PAGO
14 MAR. 2023
TESOURARIA

ES - Estimativa — **Líquido** **19.849,74**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
15.452.0006.2018.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
21.952,54	21.952,54	21.952,54	0,00
VALOR A SER PAGO R$	**19.849,74**		

DESCONTOS

13	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	895,41	9008	9999.00.0.0.10.00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTID/	1.207,39

TOTAL DE DESCONTOS **2.102,80**

AUTORIZO

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA
SECRET MUN DE FAZENDA, PLANEJ E FINANÇAS

TESOURARIA
BANCO Nº: 3801
CHEQUE Nº:

PAGUE-SE:

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

GARÇA/SP, _____/_____/_____.

NOME:
CNPJ/CPF:

ELABORADO POR: Joice Aparecida d

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 / Cep: 17400-000 / Garça-SP
CNPJ: 44.518.371/0001-35 / Fone: 14 - 34076600 / Suprimentos. 14-3407 6615
Contabilidade: 14-3407 6604 / Tesouraria: 14-3407 6603
e-mail: notafiscal@garca.sp.gov.br

Ordem Pagto. Nº: 1713

PEDIDO DE COMPRA Nº: 00389/23	FICHA: 611	DATA: 06/03/2023 DATA EMP.: 06/02/2023	**LIQUIDAÇÃO / SUBEMPENHO Nº**	**1595**	**1**
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 000136/22		DOCUMENTO: 000000000089		VENCIMENTO: 15/03/2023	

NOME: COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI — 21.366.914/0001-40 — CÓDIGO: 40135
ENDEREÇO: AV DOUTOR VICTOR MAIDA — IBITINGA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00689/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000136/22 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DAS ÁREAS VERDES, CONFORME NOTA FISCAL Nº89, ANEXA.	Bruto **95.000,00** Desconto **9.101,95**

P.M. GARÇA
PAGO
14 MAR. 2023
TESOURARIA

ES - Estimativa — **Líquido** **85.898,05**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
15.452.0006.2018.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
104.500,00	95.000,00	95.000,00	9.500,00

VALOR A SER PAGO R$ **85.898,05**

DESCONTOS

13	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	3.876,95	9008	9999.00.0.0.10.00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTID/	5.225,00

TOTAL DE DESCONTOS **9.101,95**

AUTORIZO

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA
SECRET MUN DE FAZENDA, PLANEJ E FINANÇAS

TESOURARIA
BANCO Nº: 3801
CHEQUE Nº:

PAGUE-SE:

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

GARÇA/SP, _____/_____/_____

NOME:
CNPJ/CPF:

ELABORADO POR: Joice Aparecida d

PM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MUNICIPIO DE IBITINGA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
89

Código de Verificação de Autenticidade
OEMDM6ZEQ

Data e Hora de Emissão da NFS-e
17/02/2023 às 15:00:19

Chave de Acesso
1795241BNTTIWI0YS8H3805TEZIYXC4T

Criada em substituição à NFS-e 88

Para certificação da autenticidade acesse https://www.ibitinga.sp.gov.br/nfe, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**GARCA-SP**	**GARCA - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				16/02/2023

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
21.366.914/0001-40		**00333064**	**00061943**	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
AVENIDA MARIA ANTONIA SIRIANI MAIDA, 0180	**SALA 02**	**CHÁCARA SALTINHO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
14943-122	**Ibitinga-SP**		

ADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
44.518.371/0001-35			**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA**

Logradouro	Complemento	Bairro
PRAÇA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
17402-001	**GARCA - SP**	**3516705**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
615.539,670	M²	SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DAS ÁREAS VERDES - MÃO DE OBRA R$ 58.476,27- Materiais e equipamentos R$ 58.476,27, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2110/2022, ART 121 a 123.	0,1900	R$ 116.952,54

4,0805

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: **07.10**

Construção Civil

	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas,	**3,8216%**	**0000070000010**	**8129000**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 116.952,54	**R$ 0,00**	**R$ 58.476,27**	**R$ 58.476,27**	**R$ 2.234,73**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (58.476,27 x 11,00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 6.432,39**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 108.285,42

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0100/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB CREDICITRUS 756 - AGÊNCIA: 3188- C/C 140.104-1

RECEBI(EMOS) DE **COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **89** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **OEMDM6ZEQ**.

Data	CPF/RG	Assinatura
___/___/___		

Emp. 1595
$ 95.000,00

Emp. 2474
$ 21952,54

S.A.S.P.
RECEBIDO / CONFERIDO
EM, 17/02/23

Assinatura e carimbo

Paulo Henrique Justo
RG:24.710.638-0
Secretário de Administração
. de Serviços Públicos
17/02/23

Fábio Silva Campos
Depto. de Controle, Patrimônio
e Arquivo Público
23/02/23.

Aos Deptos de Controle e de Contabilidade
Subitem da lista de serviços constante na NFS-e É PASSÍVEL DE RETENÇÃO (ISSQN) em conformidade com a legislação vigente (Lei Municipal 3220/97 artigos 205, 207 e 208. LC 116/03; LC 123/06).
Para os devidos fins.
Obs.:RETER O ISSQN.
() valor do ISS constante na NFS-e
(X) outros: 4.778,36
Garça, 24/02/23

Foi utilizada a alíquota efetiva, conforme LC 123/06.

A lei 3220/97 não admite abatimento de material na prestação de serviço no item 07.10.

LEANDRO G. CASSOLA
Auditor Fiscal Tributário

RECEBIDO
03 MAR. 2023
CONTABILIDADE

Emp 1595 → 95.000,00
ISS: 3876,95
INSS: 5.225,00

Emp 2474 → 21.952,54
ISS: 895,41
INSS: 1207,39

CAIXA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Recibo

Dados da Empresa Pagadora

Empresa:	MUNICIPIO DE GARCA	Conta debitada:	0060-00000001-6

Dados do Favorecido

Favorecido:	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBAN	CPF/CNPJ:	21.366.914/0001-40
Endereço:	AV DOUTOR VICTOR MAIDA		
Bairro:	CENTRO	CEP:	14940-097
Complemento:	SALA		

Dados do Crédito

Banco:	756		
Agência:	03188-7		
Conta:	000000140104-1		
Data de Efetivação:	14/03/2023		
Valor Efetivado:	105.747,79		
Documento da Empresa:	004174		
Documento do Banco:	000151080	Forma de Pagamento	TED

Registro Autenticação: **3B24D5E5D50555AF0BFCC2000 4**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 / Cep: 17400-000 / Garça-SP
CNPJ. 44.518.371/0001-35 / Fone: 14 - 34076600 / Suprimentos: 14-3407 6615
Contabilidade: 14-3407 6604 / Tesouraria: 14-3407 6603
e-mail: notafiscal@garca.sp.gov.br

Ordem Pagto. N°: 2063

PEDIDO DE COMPRA Nº: 00389/23	FICHA: 611	DATA: 17/03/2023 DATA EMP.: 06/02/2023	**LIQUIDAÇÃO / SUBEMPENHO Nº**	**1595**	**2**
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 000136/22		DOCUMENTO: 000000000093		VENCIMENTO: 21/03/2023	

NOME: COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI — 21.366.914/0001-40 — CÓDIGO: 40135
ENDEREÇO: AV DOUTOR VICTOR MAIDA — IBITINGA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00689/23 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DOS TERRENOS PARTICULARES, CONFORME NOTA FISCAL N°93, ANEXA.	Bruto **1.362,85** Desconto **132,72**

P.M. GARÇA
PAGO
21 MAR. 2023
TESOURARIA

ES - Estimativa — **Líquido** **1.230,13**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
15.452.0006.2018.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
104.500,00	96.362,85	1.362,85	8.137,15

VALOR A SER PAGO R$ **1.230,13**

DESCONTOS

13	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	57,76	9008	9999.00.0.0.10.00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTID/	74,96

TOTAL DE DESCONTOS **132,72**

AUTORIZO	TESOURARIA	PAGUE-SE:
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA SECRET MUN DE FAZENDA, PLANEJ E FINANÇAS	BANCO Nº: 3801 CHEQUE Nº:	

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

GARÇA/SP, _____/_____/_____.

NOME:
CNPJ/CPF:

ELABORADO POR: Joice Aparecida d

PM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MUNICIPIO DE IBITINGA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
93

Código de Verificação de Autenticidade
TUMNUHZEF

Data e Hora de Emissão da NFS-e
03/03/2023 às 17:32:34

Chave de Acesso
1821183Q5JSZ6XRVJQD1IRA19TEJNVCC

Para certificação da autenticidade acesse https://www.ibitinga.sp.gov.br/nfe, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**GARCA-SP**	**GARCA - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				03/03/2023

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
21.366.914/0001-40		**00333064**	**00061943**	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
AVENIDA MARIA ANTONIA SIRIANI MAIDA, 0180	**SALA 02**	**CHÁCARA SALTINHO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
14943-122	**Ibitinga-SP**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
44.518.371/0001-35			**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA**

Logradouro	Complemento	Bairro
PRAÇA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
17402-001	**GARCA - SP**	**3516705**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
7.172,9000	M²	SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DE TERRENOS PARTICULARES - SERVIÇOS EXECUTADOS EM FEVEREIRO 2023 - MÃO DE OBRA R$ 681,43 - Materiais e equipamentos R$ 681,42, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2110/2022, ART 121 a 123.	0,1900	R$ 1.362,85

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS — Construção Civil

LC 116/2003: **07.10**	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas,	**4,0623%**	**0000070000010**	**8129000**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 1.362,85	**R$ 0,00**	**R$ 681,42**	**R$ 681,43**	**R$ 27,68**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (681,43 x 11,00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 74,96**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 1.260,21

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

SERVIÇOS EXECUTADOS EM FEVEREIRO 2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0100/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB CREDICITRUS 756 - AGÊNCIA: 3188- C/C 140.104-1

RECEBI(EMOS) DE **COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **93** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **TUMNUHZEF**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	_____	_____

Emp. 1595

S.A.S.P.
RECEBIDO / CONFERIDO
EM: 1 / 1

Assinatura e carimbo

Paulo Henrique Justo
RG:24.718.638-0
Secretário de Administração
de Serviços Públicos
09/03/23

Fábio Silva Campos
Depto. de Controle Patrimônio
e Arquivo Público
10/03/23.

Aos Deptos de Controle e de Contabilidade
Subitem da lista de serviços constante na NFS-e NÃO é passível de retenção (ISSQN) em conformidade com a legislação vigente (Lei Municipal 3220/97 artigos 205, 207 e 208. LC 116/03; LC 123/06; LC 128/08; LC 147/14).
Para os devidos fins.
Obs.:
Garça, 14/03/23

LEANDRO G. CASSOLA
Auditor Fiscal Tributário

RECEBIDO
16 MAR. 2023
CONTABILIDADE

Aos Deptos de Controle e de Contabilidade
Subitem da lista de serviços constante na NFS-e É PASSÍVEL DE RETENÇÃO (ISSQN) em conformidade com a legislação vigente (Lei Municipal 3220/97 artigos 205, 207 e 208. LC 116/03; LC 123/06).
Para os devidos fins.
Obs.:RETER O ISSQN.
() valor do ISS constante na NFS-e
(X) outros: 57,76
Garça, 17/03/23

Utilizada alíquota efetiva SW, 4,2382%

LEANDRO G. CASSOLA
Auditor Fiscal Tributário

CAIXA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Recibo

Dados da Empresa Pagadora

Empresa:	MUNICIPIO DE GARCA	Conta debitada:	0060-00000001-6

Dados do Favorecido

Favorecido:	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBAN	CPF/CNPJ:	21.366.914/0001-40
Endereço:	AV DOUTOR VICTOR MAIDA		
Bairro:	CENTRO	CEP:	14940-097
Complemento:	SALA		

Dados do Crédito

Banco:	756		
Agência:	03188-7		
Conta:	000000140104-1		
Data de Efetivação:	21/03/2023		
Valor Efetivado:	1.230,13		
Documento da Empresa:	004430		
Documento do Banco:	000151242	Forma de Pagamento	TED

Registro Autenticação: **F424FE3E8DF555ABEAE772000 1**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 / Cep: 17400-000 / Garça-SP
CNPJ: 44.518.371/0001-35 / Fone: 14 - 34076600 / Suprimentos: 14-3407 6615
Contabilidade: 14-3407 6604 / Tesouraria: 14-3407 6603
e-mail: notafiscal@garca.sp.gov.br

Ordem Pagto. Nº: 3218

PEDIDO DE COMPRA Nº: 01013/23	FICHA: 611	DATA: 17/04/2023 DATA EMP.: 06/03/2023	LIQUIDAÇÃO / SUBEMPENHO Nº 3636 / 3
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 000136/22		DOCUMENTO: 000000000100	VENCIMENTO: 20/04/2023

NOME: COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI — 21.366.914/0001-40 — CÓDIGO: 40135
ENDEREÇO: AV DOUTOR VICTOR MAIDA — IBITINGA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01423/23 REREFENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DAS ÁREAS VERDES INSTITUCIONAIS, LAZER, PARQUE ECOLÓGICO, CONFORME NOTA FISCAL N°100, ANEXA	Bruto 85.319,44 Desconto 8.343,22

P.M. GARÇA
PAGO
2 0 ABR. 2023
TESOURARIA

ES - Estimativa — **Líquido 76.976,22**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
15.452.0006.2018.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
167.697,15	126.574,26	85.319,44	41.122,89

VALOR A SER PAGO R$ 76.976,22

DESCONTOS

13	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	3.650,65	9008	9999.00.0.0.10.00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTID/	4.692,57

TOTAL DE DESCONTOS 8.343,22

AUTORIZO	TESOURARIA	PAGUE-SE:
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA SECRET MUN DE FAZENDA, PLANEJ E FINANÇAS	BANCO Nº: 3801 CHEQUE Nº:	

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

GARÇA/SP, _____/_____/_____.

NOME:
CNPJ/CPF:

ELABORADO POR: Joice Aparecida d

PM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MUNICIPIO DE IBITINGA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
100
Código de Verificação de
HZBP2UEJ5
Data e Hora de Emissão da NFS-e
03/04/2023 às 19:01:10
Chave de Acesso
1852885X0WRC3CJFIOG1MS1L8RFWW5F

Para certificação da autenticidade acesse https://www.ibitinga.sp.gov.br/nfe, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigivel		**GARCA-SP**	**GARCA - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				03/04/2023

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
21.366.914/0001-40		**00333064**	**00061943**	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
AVENIDA MARIA ANTONIA SIRIANI MAIDA, 0180	**SALA 02**	**CHÁCARA SALTINHO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
14943-122	**Ibitinga-SP**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
44.518.371/0001-35			**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA**

Logradouro	Complemento	Bairro
PRAÇA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
17402-001	**GARCA - SP**	**3516705**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
449.049,71	M	SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DAS AREAS VERDES - MAO DE OBRA R$ 42.659,72 - Materiais e equipamentos R$ 42.659,72, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2110/2022, ART 121 a 123.	0,1900	R$ 85.319,44

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
07.10	**Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, p...**	**4.2788%**	**0000070000010**	**8129000**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 85.319,44	**R$ 0,00**	**R$ 42.659,72**	**R$ 42.659,72**	**R$ 1.825,32**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (42,659.72 x 11.00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 4.692,57**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 78.801,55

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

SERVIÇO PRESTADO EM MARÇO 2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0100/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB CREDICITRUS 756 - AGÊNCIA: 3188- C/C 140.104-1

RECEBI(EMOS) DE **COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **100** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **HZBP2UEJ5**.

Data	CPF/RG	Assinatura
___/___/_____	_____	_____

Emp. 3636

S.A.S.P.
RECEBIDO / CONFERIDO
EM 06/04/23

Assinatura e carimbo

Paulo Henrique Justo
RG:24.710.638-0
Secretário de Administração
de Serviços Públicos

Fábio Silva Campos
Depto. de Controle, Patrimônio
e Arquivo Público 06/04/23.

Aos Deptos de Controle e de Contabilidade
Subitem da lista de serviços constante na NFS-e É PASSÍVEL DE RETENÇÃO (ISSQN) em conformidade com a legislação vigente (Lei Municipal 3220/97 artigos 205, 207 e 208. LC 116/03; LC 123/06).
Para os devidos fins.
Obs.:RETER O ISSQN.
() valor do ISS constante na NFS-e
(X) outros: ISS R$ 3.650,65
Garça, 10/04/23

A Lei municipal nº 3220/97 não admite abatimento de material na prestação de serviço no subitem 07.10.
ISS a retir R$ 3.650,65

JULIANA TIEMI SUGUI
Auditor(a) Fiscal Tributário

RECEBIDO
11 ABR. 2023
CONTABILIDADE

CAIXA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Recibo

Dados da Empresa Pagadora

Empresa:	MUNICIPIO DE GARCA	Conta debitada:	0060-00000001-6

Dados do Favorecido

Favorecido:	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBAN	CPF/CNPJ:	21.366.914/0001-40
Endereço:	AV DOUTOR VICTOR MAIDA		
Bairro:	CENTRO	CEP:	14940-097
Complemento:	SALA		

Dados do Crédito

Banco:	756		
Agência:	03188-7		
Conta:	000000140104-1		
Data de Efetivação:	20/04/2023		
Valor Efetivado:	76.976,22		
Documento da Empresa:	005437		
Documento do Banco:	000151819	Forma de Pagamento	TED

Registro Autenticação: **6A2422424CF55542B8A442000 8**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 / Cep: 17400-000 / Garça-SP
CNPJ: 44.518.371/0001-35 / Fone: 14 - 34076600 / Suprimentos: 14-3407 6615
Contabilidade: 14-3407 6604 / Tesouraria: 14-3407 6603
e-mail: notafiscal@garca.sp.gov.br

Ordem Pagto. Nº: 3219

PEDIDO DE COMPRA Nº: 01013/23	FICHA: 611	DATA: 17/04/2023 DATA EMP.: 06/03/2023	LIQUIDAÇÃO / SUBEMPENHO Nº 3636 / 2

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 000136/22	DOCUMENTO: 000000000101	VENCIMENTO: 20/04/2023

NOME: COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI — 21.366.914/0001-40 — CÓDIGO: 40135
ENDEREÇO: AV DOUTOR VICTOR MAIDA — IBITINGA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01423/23 REREFENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DAS ÁREAS VERDES INSTITUCIONAIS, LAZER, PARQUE ECOLÓGICO. CONFORME NOTA FISCAL N°101, ANEXA	Bruto 8.399,87 Desconto 821,40

P.M. GARÇA
PAGO
20 ABR. 2023
TESOURARIA

ES - Estimativa — **Líquido** 7.578,47

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
15.452.0006.2018.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
167.697,15	41.254,82	8.399,87	126.442,33

VALOR A SER PAGO R$ 7.578,47

DESCONTOS

13	1114.51.1.1.00.01 ISSQN - PRINCIPAL	359,41	9008	9999.00.0.0.10.00 ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTID/	461,99

TOTAL DE DESCONTOS 821,40

AUTORIZO	TESOURARIA	PAGUE-SE:
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA SECRET MUN DE FAZENDA, PLANEJ E FINANÇAS	BANCO Nº: 3801 CHEQUE Nº:	

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

GARÇA/SP, _____/_____/_____.

NOME:
CNPJ/CPF:

ELABORADO POR: Joice Aparecida d

PM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MUNICIPIO DE IBITINGA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
101

Código de Verificação de
A7N5F7FJL

Data e Hora de Emissão da NFS-e
03/04/2023 às 19:08:22

Chave de Acesso
1852916FN5S1CRCC6E4W7DCRM5AMI59

Para certificação da autenticidade acesse https://www.ibitinga.sp.gov.br/nfe, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**GARCA-SP**	**GARCA - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				03/04/2023

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
21.366.914/0001-40		**00333064**	**00061943**	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
AVENIDA MARIA ANTONIA SIRIANI MAIDA, 0180	**SALA 02**	**CHÁCARA SALTINHO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
14943-122	**Ibitinga-SP**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
44.518.371/0001-35			**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA**

Logradouro	Complemento	Bairro
PRAÇA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
17402-001	**GARCA - SP**	**3516705**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
44.209,860	M²	SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DAS AREAS VERDES - MAO DE OBRA R$ 4.199,93 - Materiais e equipamentos R$ 4.199,94, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2110/2022, ART 121 a 123.	0,1900	R$ 8.399,87

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
07.10	**Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, p...**	**4.2788%**	**0000070000010**	**8129000**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 8.399,87	**R$ 0,00**	**R$ 4.199,94**	**R$ 4.199,93**	**R$ 179,71**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (4,199.93 x 11.00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 461,99**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 7.758,17

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

SERVIÇO PRESTADO EM MARÇO 2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0100/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB CREDICITRUS 756 - AGÊNCIA: 3188- C/C 140.104-1

RECEBI(EMOS) DE **COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **101** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **A7N5F7FJL**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____		

Emp. 3636.

S.A.S.P.
RECEBIDO/CONFERIDO
EM 06/04/23

Assinatura e carimbo

PAULO HENRIQUE JUSTO
RG 24.710 638-0
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Fábio Silva Campos
Depto. de Controle Patrimônio
e Arquivo Público 06/04/23

Aos Deptos de Controle e de Contabilidade
Subitem da lista de serviços constante na NFS-e É PASSÍVEL DE RETENÇÃO (ISSQN) em conformidade com a legislação vigente (Lei Municipal 3220/97 artigos 205, 207 e 208. LC 116/03; LC 123/06).
Para os devidos fins.
Obs.:RETER O ISSQN.
() valor do ISS constante na NFS-e
(X) outros: ISS R$ 359,41
Garça, 10 / 04 / 23

RECEBIDO
11 ABR. 2023
CONTABILIDADE

A Lei municipal nº 3220/97 não admite abatimento de material na prestação de serviço no subitem 07.10.
ISS a ritin R$ 359,41

JULIANA TIEMI SUGUI
Auditor(a) Fiscal Tributário

CAIXA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Recibo

Dados da Empresa Pagadora

Empresa:	MUNICIPIO DE GARCA	Conta debitada: 0060-00000001-6

Dados do Favorecido

Favorecido:	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBAN	CPF/CNPJ: 21.366.914/0001-40
Endereço:	AV DOUTOR VICTOR MAIDA	
Bairro:	CENTRO	CEP: 14940-097
Complemento:	SALA	

Dados do Crédito

Banco:	756	
Agência:	03188-7	
Conta:	000000140104-1	
Data de Efetivação:	20/04/2023	
Valor Efetivado:	7.578,47	
Documento da Empresa:	005438	
Documento do Banco:	000151820	Forma de Pagamento TED

Registro Autenticação: 6524F9DDAC5555C9423FF2000 8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 / Cep: 17400-000 / Garça-SP
CNPJ: 44.518.371/0001-35 / Fone: 14 - 34076600 / Suprimentos: 14-3407 6615
Contabilidade: 14-3407 6604 / Tesouraria: 14-3407 6603
e-mail: notafiscal@garca.sp.gov.br

Ordem Pagto. N°: 3220

PEDIDO DE COMPRA N°: 00389/23	FICHA: 611	DATA: 17/04/2023 DATA EMP.: 06/02/2023	LIQUIDAÇÃO / SUBEMPENHO N°	1595	/ 3
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 000136/22		DOCUMENTO: 000000000103		VENCIMENTO: 20/04/2023	

NOME: COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI — 21.366.914/0001-40 — CÓDIGO: 40135
ENDEREÇO: AV DOUTOR VICTOR MAIDA — IBITINGA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00689/23 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DOS TERRENOS PARTICULARES NO MÊS DE MARÇO, CONFORME NOTA FISCAL N°103, ANEXA.	Bruto **3.211,58** Desconto **314,05**

P.M. GARÇA
PAGO
2 0 ABR. 2023
TESOURARIA

ES - Estimativa — **Líquido** **2.897,53**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
15.452.0006.2018.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
104.500,00	99.574,43	3.211,58	4.925,57

VALOR A SER PAGO R$ **2.897,53**

DESCONTOS

13	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	137,41	9008	9999.00.0.0.10.00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTID/	176,64

TOTAL DE DESCONTOS **314,05**

AUTORIZO	TESOURARIA	PAGUE-SE:
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA SECRET MUN DE FAZENDA, PLANEJ E FINANÇAS	BANCO N°: 3801 CHEQUE N°:	

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

GARÇA/SP, _____/_____/_____.

NOME:
CNPJ/CPF:

ELABORADO POR: Joice Aparecida d

PM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MUNICIPIO DE IBITINGA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
103

Código de Verificação de
J6RFTVFNV

Data e Hora de Emissão da NFS-e
10/04/2023 às 13:32:13

Chave de Acesso
1860679VP54S0MC3EWISK3JNGFZK2PR7

Para certificação da autenticidade acesse https://www.ibitinga.sp.gov.br/nfe, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**GARCA-SP**	**GARCA - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				10/04/2023

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
21.366.914/0001-40		**00333064**	**00061943**	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
AVENIDA MARIA ANTONIA SIRIANI MAIDA, 0180	**SALA 02**	**CHÁCARA SALTINHO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
14943-122	**Ibitinga-SP**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
18.371/0001-35			**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA**

Logradouro	Complemento	Bairro
PRAÇA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
17402-001	**GARCA - SP**	**3516705**		

Discriminação dos Serviços

Qtde	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
16.903,030	M²	SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DE TERRENOS PARTICULARES - SERVIÇOS EXECUTADOS EM MARÇO 2023 - MÃO DE OBRA R$ 1.605,79 - Materiais e equipamentos R$ 1.605,79, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2110/2022, ART 121 a 123.	0,1900	R$ 3.211,58

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
07.10	**Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, p...**	**4.2788%**	**0000070000010**	**8129000**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 3.211,58	**R$ 0,00**	**R$ 1.605,79**	**R$ 1.605,79**	**R$ 68,71**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (1.605,79 x 11,00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 176,64**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 2.966,23

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

SERVIÇOS EXECUTADOS EM MARÇO 2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0100/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB CREDICITRUS 756 - AGÊNCIA: 3188- C/C 140.104-1

RECEBI(EMOS) DE **COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **103** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **J6RFTVFNV**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	_____	_____

Emp. 1595

S.A.S.P.
RECEBIDO / CONFERIDO
EM 10/04/23

Assinatura e carimbo

Paulo Henrique Justo
RG:24.710.638-0
Secretário de Administração
de Serviços Públicos

10/04/23

Gillian Cristina Moroni dos Santos
Depto. de Controle, Patrimônio
e Arquivo Público

11/04/23

Aos Deptos de Controle e de Contabilidade
Subitem da lista de serviços constante na NFS-e É PASSÍVEL DE RETENÇÃO (ISSQN) em conformidade com a legislação vigente (Lei Municipal 3220/97 artigos 205, 207 e 208. LC 116/03; LC 123/06).
Para os devidos fins.
Obs.:RETER O ISSQN.
() valor do ISS constante na NFS-e
(X) outros: 337,41
Garça, 11/04/23

A lei 3.220/97 não admite abatimento de material na prestação do serviço do item 07.10.

LEANDRO G. CASSOLA
Auditor Fiscal Tributário

RECEBIDO
19 ABR. 2023
CONTABILIDADE

CAIXA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Recibo

Dados da Empresa Pagadora

Empresa:	MUNICIPIO DE GARCA	Conta debitada:	0060-00000001-6

Dados do Favorecido

Favorecido:	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBAN	CPF/CNPJ:	21.366.914/0001-40
Endereço:	AV DOUTOR VICTOR MAIDA		
Bairro:	CENTRO	CEP:	14940-097
Complemento:	SALA		

Dados do Crédito

Banco:	756		
Agência:	03188-7		
Conta:	000000140104-1		
Data de Efetivação:	20/04/2023		
Valor Efetivado:	2.897,53		
Documento da Empresa:	005439		
Documento do Banco:	000151821	Forma de Pagamento	TED

Registro Autenticação: **1B2454155905554280466200 0**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 / Cep: 17400-000 / Garça-SP
CNPJ: 44.518.371/0001-35 / Fone: 14 - 34076600 / Suprimentos: 14-3407 6615
Contabilidade: 14-3407 6604 / Tesouraria: 14-3407 6603
e-mail: notafiscal@garca.sp.gov.br

Ordem Pagto. N°: 3221

PEDIDO DE COMPRA Nº: 01013/23	FICHA: 611	DATA: 17/04/2023 DATA EMP.: 06/03/2023	LIQUIDAÇÃO / SUBEMPENHO Nº 3636 / 1
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 000136/22		DOCUMENTO: 000000000102	VENCIMENTO: 20/04/2023

NOME: COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI — 21.366.914/0001-40 — CÓDIGO: 40135
ENDEREÇO: AV DOUTOR VICTOR MAIDA — IBITINGA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01423/23 REREFENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DAS ÁREAS VERDES INSTITUCIONAIS, LAZER, PARQUE ECOLÓGICO, CONFORME NOTA FISCAL N°102, ANEXA	Bruto 32.854,95 Desconto 3.212,82

P.M. GARÇA
PAGO
2 0 ABR. 2023
TESOURARIA

ES - Estimativa — **Líquido 29.642,13**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
15.452.0006.2018.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
167.697,15	32.854,95	32.854,95	134.842,20

VALOR A SER PAGO R$ **29.642,13**

DESCONTOS

13	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	1.405,80	9008	9999.00.0.0.10.00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTID/	1.807,02

TOTAL DE DESCONTOS 3.212,82

AUTORIZO	TESOURARIA	PAGUE-SE:
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA SECRET MUN DE FAZENDA, PLANEJ E FINANÇAS	BANCO Nº: 3801 CHEQUE Nº:	

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

GARÇA/SP, _____/_____/_____.

NOME:
CNPJ/CPF:

ELABORADO POR: Joice Aparecida d

PM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MUNICIPIO DE IBITINGA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
102

Código de Verificação de
U3ZADVHR3

Data e Hora de Emissão da NFS-e
05/04/2023 às 17:37:07

Chave de Acesso
1858625U0GN1YIC1VYRI3ECE046BHFAO

Criada em substituição à NFS-e 99

Para certificação da autenticidade acesse https://www.ibitinga.sp.gov.br/nfe, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**GARCA-SP**	**GARCA - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				03/04/2023

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
21.366.914/0001-40		**00333064**	**00061943**	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
AVENIDA MARIA ANTONIA SIRIANI MAIDA, 0180	**SALA 02**	**CHÁCARA SALTINHO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
14943-122	**Ibitinga-SP**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

NPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
44.518.371/0001-35			**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA**

Logradouro	Complemento	Bairro
PRAÇA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
17402-001	**GARCA - SP**	**3516705**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
172.920,81	M²	SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DAS AREAS VERDES - MAO DE OBRA R$ 16.427,48, Materiais e equipamentos R$ 16.427,47, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2110/2022, ART 121 a 123.	0,1900	R$ 32.854,95

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
07.10	**Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, p...**	**4,2788%**	**0000070000010**	**8129000**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 32.854,95	**R$ 0,00**	**R$ 16.427,47**	**R$ 16.427,48**	**R$ 702,90**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (16,427.48 x 11.00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 1.807,02**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 30.345,03

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

SERVIÇOS EXECUTADOS EM MARÇO 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0100/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022 -
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB CREDICITRUS 756 - AGÊNCIA: 3188- C/C 140.104-1

RECEBI(EMOS) DE **COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **102** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **U3ZADVHR3**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/_____	_____	_____

Emp. 3636

S.A.B.P.
CONFERIDO
06/04/23
Assinatura e carimbo

Paulo Henrique Justo
RG:24.710.638-0
Secretário de Administração
de Serviços Públicos

Fábio Silva Campos
Depto. de Controle Patrimônio
e Arquivo Público 06/04/23.

Aos Deptos de Controle e de Contabilidade
Subitem da lista de serviços constante na NFS-e É PASSÍVEL DE RETENÇÃO (ISSQN) em conformidade com a legislação vigente (Lei Municipal 3220/97 artigos 205, 207 e 208. LC 116/03; LC 123/06).
Para os devidos fins.
Obs.:RETER O ISSQN.
() valor do ISS constante na NFS-e
(X) outros: ISS R$ 1405,80
Garça, 10/04/23

A Lei municipal nº 3220/97 não admiti abatimento di matinial na pristação di sinviço no subitim 07.10
iss a nitin R$ 1405,80.

JULIANA TIEMI SUGUI
Auditor(a) Fiscal Tributário

RECEBIDO
11 ABR. 2023
CONTABILIDADE

CAIXA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Recibo

Dados da Empresa Pagadora

Empresa:	MUNICIPIO DE GARCA	Conta debitada: 0060-00000001-6

Dados do Favorecido

Favorecido:	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBAN	CPF/CNPJ: 21.366.914/0001-40
Endereço:	AV DOUTOR VICTOR MAIDA	
Bairro:	CENTRO	
Complemento:	SALA	CEP: 14940-097

Dados do Crédito

Banco:	756	
Agência:	03188-7	
Conta:	000000140104-1	
Data de Efetivação:	20/04/2023	
Valor Efetivado:	29.642,13	
Documento da Empresa:	005440	
Documento do Banco:	000151822	Forma de Pagamento TED

Registro Autenticação: F724E8E3124555AFA3A002000 9

RESTOS A PAGAR - 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 / Cep: 17400-000 / Garça-SP
CNPJ: 44.518.371/0001-35 / Fone: 14 - 34076600 / Suprimentos: 14-3407 6615
Contabilidade: 14-3407 6604 / Tesouraria: 14-3407 6603
e-mail: notafiscal@garca.sp.gov.br

Ordem Pagto. Nº: 221

PEDIDO DE COMPRA Nº: 04073/23	FICHA: 611	DATA: 28/12/2023 DATA EMP.: 18/07/2023	**LIQUIDAÇÃO / SUBEMPENHO Nº**	**11358 / 5**	
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 000093/23		DOCUMENTO: 000000000154		VENCIMENTO: 12/01/2024	

NOME: COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI — 21.366.914/0001-40 — CÓDIGO: 40135
ENDEREÇO: AV DOUTOR VICTOR MAIDA — IBITINGA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	PEDIDO GERADO A PARTIR DO RESULTADO SOLICITAÇÃO: 04855/23 SOLICITAÇÃO GERADA A PARTIR DO RESULTADO DA LICITAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 000093/23. REREFENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DAS ÁREAS VERDES, CONFORME NOTA FISCAL N°154, ANEXA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 162/2023. PROTOCOLO 1DOC N° 14.977/2023.	Bruto **65.658,42** Desconto **6.894,13**

P.M. GARÇA
PAGO
12 JAN. 2024
TESOURARIA

ES - Estimativa — **Líquido** **58.764,29**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
15.452.0006.2018.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
238.580,31	188.523,60	65.658,42	50.056,71

VALOR A SER PAGO R$ **58.764,29**

DESCONTOS

13	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	3.282,92	9008	9999.00.0.0.10.00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTID/	3.611,21

TOTAL DE DESCONTOS **6.894,13**

AUTORIZO	TESOURARIA	PAGUE-SE:
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA SECRET MUN DE FAZENDA, PLANEJ E FINANÇAS	BANCO Nº: _____ CHEQUE Nº: _____	_____

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

GARÇA/SP, _____/_____/_____.

NOME:
CNPJ/CPF:

ELABORADO POR: Joice Aparecida d

PM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MUNICIPIO DE IBITINGA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
154
Código de Verificação de
EWBV0KZFJ
Data e Hora de Emissão da NFS-e
20/12/2023 às 10:39:43
Chave de Acesso
22224857X7131SBJGY4FUBQXJS5GLCT4

Criada em substituição à NFS-e 148

Para certificação da autenticidade acesse https://www.ibitinga.sp.gov.br/nfe, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**GARCA-SP**	**GARCA - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				01/12/2023

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
21.366.914/0001-40		**00333064**	**00061943**	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
AVENIDA MARIA ANTONIA SIRIANI MAIDA, 0180	**SALA 02**	**CHÁCARA SALTINHO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
14943-122	**Ibitinga-SP**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
44.518.371/0001-35			**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA**

Logradouro	Complemento	Bairro
PRAÇA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
17402-001	**GARCA - SP**	**3516705**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
262.633,68	M²	SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DE AREAS VERDES - SERVIÇOS EXECUTADOS EM NOVEMBRO DE 2023 - MÃO DE OBRA R$ 32.829,21 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS R$ 21.829,21 conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2110/2022, ART 121 a 123	0,2500	R$ 65.658,42

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
07.10	**Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, p...**	**5.00%**	**0000070000010**	**8129000**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 65.658,42	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 65.658,42**	**R$ 3.282,92**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (32,829.21 x 11.00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 3.611,21**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 58.764,29

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 162/2023 – PREGÃO PRESENCIAL No 060/2023.
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI 748 -COOPERATIVA: 3009 - C/C 39620-6

RECEBI(EMOS) DE **COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **154** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **EWBV0KZFJ**.

Data	CPF/RG	Assinatura
___/___/_____	_____	_____

Assinado digitalmente por:
PAULO HENRIQUE JUSTO
Papel: Assinante
(CPF 088.285.598-50)
Data: 22/12/2023 10:09:30 -03:00

CAIXA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Recibo

Dados da Empresa Pagadora

Empresa:	MUNICIPIO DE GARCA	Conta debitada:	0060-00000001-6

Dados do Favorecido

Favorecido:	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBAN	CPF/CNPJ:	21.366.914/0001-40
Endereço:	AV DOUTOR VICTOR MAIDA		
Bairro:	CENTRO	CEP:	14940-097
Complemento:	SALA		

Dados do Crédito

Banco:	756		
Agência:	03188-7		
Conta:	000000140104-1		
Data de Efetivação:	12/01/2024		
Valor Efetivado:	58.764,29		
Documento da Empresa:	003837		
Documento do Banco:	000158151	Forma de Pagamento	TED

Registro Autenticação: **1624990D66D55544D1ABB2000 2**